



ATLAS DA VIOLÊNCIA

2017

Daniel Cerqueira
Renato Sergio de Lima
Samira Bueno
Luis Iván Valencia
Olaya Hanashiro
Pedro Henrique G. Machado
Adriana dos Santos Lima



FÓRUM BRASILEIRO DE
SEGURANÇA PÚBLICA

Atlas da Violência 2017

Ipea e FBSP¹

Daniel Cerqueira

Renato Sergio de Lima

Samira Bueno

Luis Iván Valencia

Olaya Hanashiro

Pedro Henrique G. Machado

Adriana dos Santos Lima

Rio de Janeiro, junho de 2017

¹ Gostaríamos de agradecer o gentil apoio da Maria de Fatima Marinho de Souza, da Cheila Marina de Lima e do Dácio de Lyra Rabello Neto, da Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS do Ministério da Saúde. Agradecemos ainda o apoio, bem como os comentários e as sugestões de Alexandre Gomide, Flavia Schmidt, Erivelton Guedes, Helder Ferreira, Alexandre Cunha, Felix Lopez, Danilo Coelho e vários outros colegas do Ipea que participaram do seminário interno da Diest.

Sumário

INTRODUÇÃO	4
1. A EVOLUÇÃO DOS HOMICÍDIOS NO BRASIL, REGIÕES E UNIDADES FEDERATIVAS	6
2. A EVOLUÇÃO DOS HOMICÍDIOS NOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS	15
3. VIOLÊNCIA POLICIAL.....	21
4. JUVENTUDE PERDIDA.....	25
5. VIOLÊNCIA CONTRA NEGROS	30
6. VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	36
7. ARMAS DE FOGO	43
8. MORTES VIOLENTAS INDETERMINADAS E A QUALIDADE DOS DADOS	48
CONCLUSÕES.....	55
REFERÊNCIAS.....	59
APÊNDICE	61

INTRODUÇÃO

Já no primeiro dia de 2017, uma rebelião no Complexo Penitenciário Anísio Jobim, em Manaus, deixou um rastro de sangue com 56 mortos. Duas semanas depois, mais 26 assassinatos em um massacre num presídio no Rio Grande do Norte. Outras rebeliões se seguiram em prisões em vários estados brasileiros nos primeiros meses do ano, revelando mais uma vez a completa falência do sistema de execução penal nacional.

Em fevereiro, a greve da Polícia Militar no Espírito Santo não apenas levou pânico à população, mas demonstrou quão frágil é o equilíbrio em torno da paz social, mesmo em estados com experiências bem-sucedidas recentes no campo da segurança pública, como era o caso do estado capixaba. Antes do ano se aproximar da metade, inúmeras ações orquestradas pelo crime organizado e desorganizado impuseram o terror aos moradores de muitas cidades, como no caso do Rio de Janeiro, Fortaleza e Salvador, entre outras, quando não apenas ônibus foram incendiados, mas verdadeiras guerras foram travadas no espaço público, com inúmeros homicídios perpetrados contra civis e policiais.

O cenário supramencionado representa a continuidade da crise na segurança pública, que veio se agravando nos anos anteriores, conforme analisaremos neste *Atlas da Violência 2017*; e representa a contraface da incapacidade e do descompromisso do Estado brasileiro para planejar, propor e executar políticas penais e no campo da segurança pública minimamente racionais, efetivas e que garantam os direitos de cidadania e que, em última instância, reflitam a leniência e a condescendência da sociedade brasileira com a criminalidade violenta letal.

Não obstante, a nossa tragédia diária nos últimos anos atingiu contornos inimagináveis: apenas em três semanas são assassinadas no

Brasil mais pessoas do que o total de mortos em todos os ataques terroristas no mundo² nos cinco primeiros meses de 2017, que envolveram 498 atentados, resultando em 3.314 vítimas fatais.

Junto com esta publicação estamos inaugurando o portal eletrônico <http://ipea.gov.br/atlasviolencia/>, que nasceu de uma parceria entre o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). Trata-se de um *site* para prover indicadores e conteúdo sobre segurança pública, em que o interessado pode obter de forma rápida e fácil não apenas séries de dados, mapas e gráficos sobre incidentes violentos, crimes e características do sistema de segurança pública brasileiro, mas ainda conteúdo com inúmeras análises, artigos e vídeos sobre vários temas correlacionados à violência e criminalidade.

Esta publicação trata de análises alicerçadas nos dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), do Ministério da Saúde, que traz informações sobre incidentes até ano de 2015. Complementarmente, em alguns tópicos, cruzamos as informações do SIM com outras provenientes dos registros policiais e que foram publicadas no 10º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, do FBSP. O presente documento, além desta introdução e da conclusão, possui oito seções centrais. A primeira traz uma análise acerca da evolução dos homicídios nas regiões e Unidades Federativas entre 2005 e 2015. Na segunda seção, analisamos a evolução da taxa de homicídio por município, quando apresentamos a lista das taxas de homicídio em 2015 das localidades com mais de 100 mil habitantes. Na terceira seção, tratamos de um assunto de crucial importância que versa sobre a letalidade policial e sobre a necessidade de se produzir dados de melhor qualidade pelas organizações de segurança pública. Na quarta, quinta e sexta seções, analisamos a evolução da letalidade violenta contra os jovens, negros e mulheres no Brasil, respectivamente. A

² Informações provenientes do "mapa do terrorismo", fruto de uma parceria entre a Esri Story Maps e a PeaceTech Lab (ver: <https://storymaps.esri.com/stories/terrorist-attacks/?year=2017>). No número citado já se incluiu as 22 vítimas do ataque no show da Ariana Grande em Manchester em 22/05/2017.

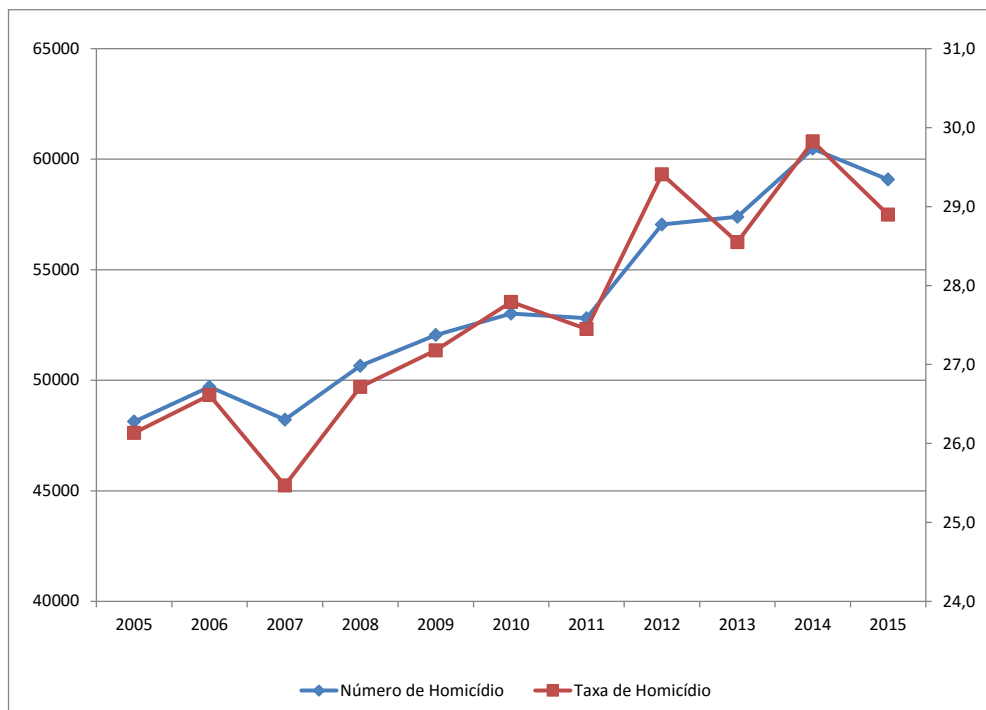
sétima seção é dedicada à arma de fogo e a sua relação com os homicídios nas Unidades Federativas. Na oitava seção, fizemos algumas considerações sobre a qualidade dos dados sobre mortes por agressão (homicídios) do SIM, nas Unidades Federativas. Para tanto, comparamos os registros acerca das agressões letais com aqueles das mortes violentas com causa indeterminada e com o total de Crimes Violentos Letais Intencionais, segundo os registros policiais, conforme publicado no 10º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, do FBSP.

Com esta publicação e com o site homônimo ora divulgado, o Ipea e o FBSP esperam estar contribuindo para que o Estado brasileiro, junto com a sociedade, possam avançar nas análises qualificadas sobre a criminalidade violenta, a partir de evidências empíricas que possam apontar caminhos para superarmos essa verdadeira crise civilizatória que, nas últimas décadas, tem naturalizado os homicídios e matado nossos jovens.

1. A EVOLUÇÃO DOS HOMICÍDIOS NO BRASIL, REGIÕES E UNIDADES FEDERATIVAS

Segundo o Sistema de Informações sobre Mortalidade, do Ministério da Saúde, em 2015 houve 59.080 homicídios³ no Brasil – o que equivale a uma taxa por 100 mil habitantes de 28,9. Este número de homicídios consolida uma mudança de patamar nesse indicador (na ordem de 59 a 60 mil casos por ano), e se distancia das 48 mil a 50 mil mortes, ocorridas entre 2005 e 2007, conforme destacado no Gráfico 1.1, abaixo.

Gráfico 1.1 Homicídio no Brasil, 2005 a 2015



Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e Sim/Dasis/SVS/MS. O número de homicídios foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Elaboração Diest/Ipea.

³ Neste conceito estão agrupadas as categorias Agressões (110) e Intervenções Legais (112) do CID-BR-10, segundo o SIM/SVS/MS.

Por outro lado, tal índice revela, além da naturalização do fenômeno, um descompromisso por parte de autoridades nos níveis federal, estadual e municipal com a complexa agenda da segurança pública.

Além de outras consequências, tal tragédia traz implicações na saúde, na dinâmica demográfica e, por conseguinte, no processo de desenvolvimento econômico e social. Um dado emblemático que bem caracteriza a questão é a participação do homicídio como causa de mortalidade da juventude masculina, 15 a 29 anos, que em 2015 correspondeu a 47,8% do total de óbitos. Se considerarmos apenas os homens entre 15 a 19 anos, esse indicador atinge a incrível marca dos 53,8%, conforme destacado na Tabela 1.1.

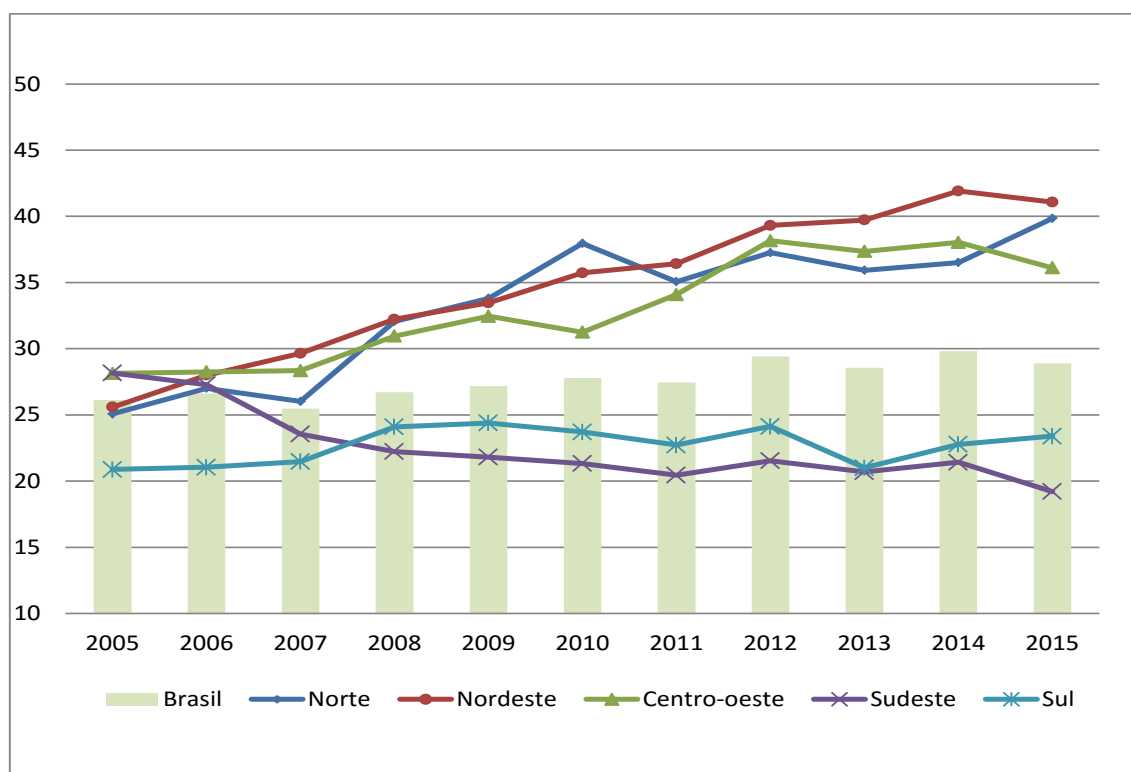
Tabela 1.1 - Proporção de óbitos causados por homicídios*, por faixa etária - Brasil, 2015

Faixa etária =	10 a 14	15 a 19	20 a 24	25 a 29	30 a 34	35 a 39	40 a 44	45 a 49	50 a 54	55 a 59	60 a 64	65 a 69	Total
Masculino	17,5%	53,8%	49,9%	40,8%	31,5%	21,6%	13,5%	7,5%	4,4%	2,3%	1,4%	0,8%	7,7%
Feminino	6,1%	14,9%	13,0%	10,6%	8,0%	5,1%	3,0%	1,7%	0,8%	0,4%	0,3%	0,2%	0,8%
Total	13,2%	46,8%	43,7%	34,6%	25,4%	16,6%	10,0%	5,5%	3,1%	1,6%	0,9%	0,6%	4,7%

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. *Considerando as agressões e intervenções legais. Não se levou em conta os óbitos com cujo sexo da vítima era ignorado. Elaboração Diest/IPEA

O Gráfico 1.2 mostra que a evolução das taxas de homicídios ao longo do período se deu de forma diferenciada entre as regiões brasileiras. Enquanto houve uma diminuição do indicador para a região Sudeste (que até a década de 90 era a região que concentrava os estados mais violentos do país), observa-se uma virtual estabilidade na região Sul e um crescimento acentuado no Centro-Oeste, Norte e Nordeste.

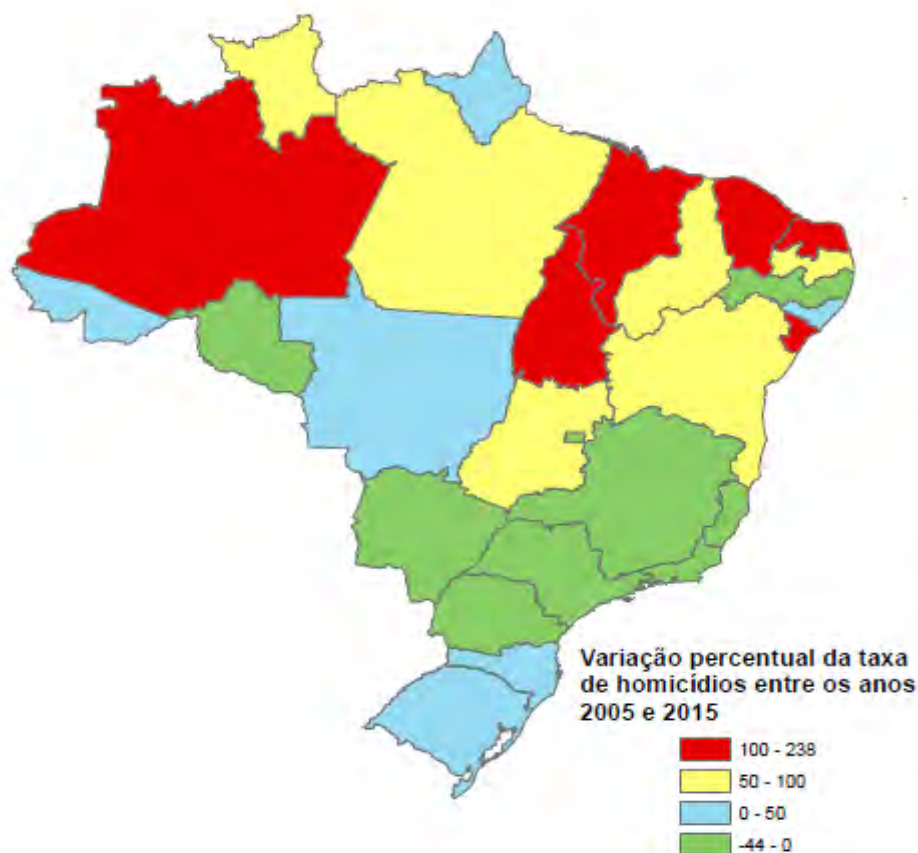
Gráfico 1.2 - Taxa de Homicídio no Brasil e Regiões, 2005 a 2015



Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. O número de homicídios na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja, óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Elaboração Diest/Ipea.

Ao analisar a evolução dos homicídios por Unidade Federativa de residência (Tabelas 1.2 e 1.3), verificamos que houve situações bastante distintas, sendo que, no período entre 2005 e 2015, a variação das taxas de homicídios se inseriu no intervalo entre +232,0% (Rio Grande do Norte) e -44,3% (São Paulo). Enquanto seis Unidades Federativas sofreram aumento nesse indicador superior a 100%, seis estados tiveram aumento entre 50% e 100%, seis estados sofreram aumento de até 50% e nove Unidades Federativas lograram diminuição das taxas de homicídios (Figura 1.1).

Figura 1.1 - Variação nas taxas de homicídios por Unidade da Federação - Brasil, 2005 a 2015



Todos os estados com crescimento superior a 100% nas taxas de homicídios pertenciam ao Norte e Nordeste. Por outro lado, é interessante notar que dentre as Unidades Federativas que apresentaram queda da taxa de homicídio entre 2005 e 2015, ainda que todos os estados do Sudeste pertençam a essa lista, há aí representantes de todas as regiões brasileiras.

Nesses 11 anos analisados, cabe destacar o desempenho do estado de Pernambuco, que foi uma ilha de diminuição de homicídios no Nordeste entre 2007 e 2013 (quando logrou queda de 36% da taxa de homicídio no período), no rastro da implantação do programa “Pacto pela Vida”⁴. Contudo, houve um aumento dos homicídios nesse estado, a partir de 2014, que apenas no último ano aumentou 13,7%, fazendo

⁴ Ver Ratton et al. (2014).

com que a prevalência de homicídio voltasse ao padrão observado entre 2009 e 2010.

Outra observação digna de nota se refere ao fato de que a partir de 2013 o Espírito Santo saiu da lista dos cinco estados mais violentos do país (pela primeira vez desde 1980), ocupando em 2015 a 15^a posição nacional. Trata-se de um movimento de queda de homicídio que começou a ocorrer em 2010 e que ganhou força nos anos subsequentes com a implantação do Programa “Estado Presente”⁵, lançado em 2011. É um exemplo interessante e que deve ser acompanhado de perto, porque os investimentos e as qualificadas inovações em segurança pública tiveram a continuidade em dois governos, ainda que os eventos associados à greve da PM neste ano tenham nos mostrado o frágil equilíbrio das boas políticas em torno da paz social, que podem retroceder sem aviso prévio, assim como o caso de Pernambuco, sublinhado acima, nos mostrou.

Quando analisada a variação das taxas de homicídio no período mais recente, após 2010, verificamos que aumentou o tamanho do grupo de Unidades Federativas que lograram queda nas taxas de homicídio, passando de nove para 12 Unidades Federativas, o que pode indicar uma mudança no sinal da evolução dos homicídios no Brasil, conquanto haja um crescimento contínuo e acentuado principalmente no Nordeste.

Nessa análise, cabe ainda destaque para as maiores diminuições nas taxas de homicídios no período⁶, que aconteceram no Espírito Santo (-27,6%), Paraná (-23,4%) e Alagoas (-21,8%). Por outro lado, o substancial crescimento da taxa de homicídios nos últimos cinco anos nos estados de Sergipe (+77,7%), Rio Grande do Norte (+75,5%), Piauí

⁵ Ver Casagrande (2015).

⁶ Deve-se analisar com cautela as taxas de homicídio em São Paulo, Minas Gerais e Bahia, tendo em vista o proporcionalmente exorbitante número de casos de Mortes Violentas com Causa Indeterminada (MVCI) que foram registrados nesses estados. A saber, o percentual de MVCI em relação ao total de homicídios registrados, nessas Unidades Federativas, no ano de 2015, foi de 42,9%, 30,4% e 30,3%, respectivamente.

(+54,0%) e Maranhão (52,8%) é extremamente preocupante e deveria despertar todas as atenções do poder público e da sociedade em geral.

Tabela 1.2 - Taxa de homicídios por Unidade da Federação - Brasil, 2005 a 2015

	Taxa de Homicídios por 100 mil Habitantes											Variação %		
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2005 a 2015	2014 a 2015	2010 a 2015
Brasil	26,1	26,6	25,5	26,7	27,2	27,8	27,4	29,4	28,6	29,8	28,9	10,6%	-3,1%	4,0%
Acre	18,5	23,0	19,5	19,6	22,1	22,5	22,0	27,4	30,1	29,4	27,0	45,9%	-8,0%	20,1%
Alagoas	39,9	53,1	59,5	60,3	59,3	66,9	71,4	64,6	65,1	62,8	52,3	31,2%	-16,6%	-21,8%
Amapá	33,0	32,8	27,0	34,2	30,3	38,8	30,5	36,2	30,6	34,1	38,2	15,9%	12,1%	-1,6%
Amazonas	18,5	21,1	21,1	24,8	27,0	31,1	36,5	37,4	31,3	32,0	37,4	101,7%	16,8%	20,3%
Bahia	20,9	23,7	26,0	33,2	37,1	41,7	39,4	43,4	37,8	40,0	39,5	89,6%	-1,2%	-5,2%
Ceará	21,0	21,8	23,2	23,9	25,3	31,8	32,7	44,6	50,9	52,3	46,7	122,8%	-10,6%	47,0%
Distrito Federal	28,2	27,7	29,2	31,8	33,8	30,6	34,6	36,0	30,0	29,6	25,5	-9,6%	-13,9%	-16,8%
Espírito Santo	47,0	50,9	53,3	56,4	56,9	51,0	47,1	46,6	42,2	41,4	36,9	-21,5%	-10,9%	-27,6%
Goiás	26,1	26,3	26,0	30,7	32,1	33,0	37,4	45,4	46,2	44,3	45,3	73,6%	2,4%	37,5%
Maranhão	15,3	15,7	18,0	20,3	22,0	23,1	23,9	26,5	31,8	35,9	35,3	130,5%	-1,7%	52,8%
Mato Grosso	32,4	31,4	30,5	31,7	33,3	32,0	32,8	34,5	36,4	42,1	36,8	13,9%	-12,5%	15,0%
Mato Grosso do Sul	27,9	29,7	30,5	29,9	30,7	26,8	27,2	27,3	24,3	26,7	23,9	-14,2%	-10,5%	-10,7%
Minas Gerais	22,0	21,4	20,9	19,6	18,7	18,6	21,6	23,0	22,9	22,8	21,7	-1,1%	-4,7%	16,7%
Pará	27,6	29,2	30,3	39,1	40,2	46,4	40,0	41,4	42,7	42,7	45,0	62,7%	5,3%	-3,2%
Paraíba	20,7	22,8	23,7	27,5	33,5	38,6	42,6	40,0	39,6	39,3	38,3	84,9%	-2,6%	-0,8%
Paraná	29,0	29,8	29,5	32,5	34,6	34,3	32,1	33,0	26,7	26,9	26,3	-9,3%	-2,2%	-23,4%
Pernambuco	51,5	52,6	53,0	50,9	45,0	39,5	39,2	37,3	33,9	36,2	41,2	-20,0%	13,7%	4,3%
Piauí	12,2	13,8	12,5	11,6	12,2	13,2	14,0	16,6	18,8	22,4	20,3	65,8%	-9,6%	54,0%
Rio de Janeiro	48,2	47,5	41,6	35,7	33,5	35,4	29,7	29,4	31,2	34,7	30,6	-36,4%	-11,9%	-13,6%
Rio Grande do Norte	13,5	14,9	19,1	23,0	25,5	25,6	33,0	34,8	42,9	47,0	44,9	232,0%	-4,5%	75,5%
Rio Grande do Sul	18,6	18,1	19,8	21,9	20,5	19,5	19,4	22,1	20,8	24,3	26,2	40,5%	7,7%	34,2%
Rondônia	36,2	37,4	27,2	32,1	35,8	34,9	28,5	33,1	27,9	33,1	33,9	-6,2%	2,7%	-2,9%
Roraima	24,3	27,5	27,9	25,4	28,0	26,9	20,6	30,7	43,8	31,8	40,1	65,4%	26,3%	49,5%
Santa Catarina	10,8	11,2	10,4	13,3	13,4	13,2	12,8	12,9	11,9	13,5	14,0	30,1%	4,3%	6,5%
São Paulo	21,9	20,4	15,4	15,4	15,8	14,6	14,0	15,7	13,8	14,0	12,2	-44,3%	-13,0%	-16,5%
Sergipe	24,7	29,2	25,7	27,8	32,3	32,7	35,0	41,6	44,0	49,4	58,1	134,7%	17,5%	77,7%
Tocantins	14,6	17,2	16,6	18,5	22,4	23,6	25,8	26,7	23,6	25,5	33,2	128,1%	30,4%	40,5%

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. O número de homicídios na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Elaboração Diest/Ipea.

Tabela 1.3 - Número de homicídios por Unidade da Federação - Brasil, 2005 a 2015

	Número de Homicídios											Variação %	
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2005 a 2015	2014 a 2015
Brasil	48136	49704	48219	50659	52043	53016	52807	57045	57396	60474	59080	22,7%	-2,3%
Acre	124	158	137	133	153	165	164	208	234	232	217	75,0%	-6,5%
Alagoas	1203	1620	1836	1887	1873	2087	2244	2046	2148	2085	1748	45,3%	-16,2%
Amapá	196	202	172	210	190	260	209	253	225	256	293	49,5%	14,5%
Amazonas	599	699	715	830	916	1082	1292	1344	1191	1240	1472	145,7%	18,7%
Bahia	2881	3311	3659	4819	5432	5844	5549	6148	5694	6052	6012	108,7%	-0,7%
Ceará	1699	1792	1933	2019	2165	2688	2792	3841	4473	4626	4163	145,0%	-10,0%
Distrito Federal	657	660	711	812	882	786	902	954	837	843	742	12,9%	-12,0%
Espírito Santo	1602	1762	1877	1947	1985	1792	1672	1667	1622	1609	1450	-9,5%	-9,9%
Goiás	1468	1509	1521	1792	1902	1979	2272	2793	2975	2887	2997	104,2%	3,8%
Maranhão	935	969	1127	1277	1398	1519	1591	1777	2163	2462	2438	160,7%	-1,0%
Mato Grosso	907	896	889	937	1000	972	1009	1074	1158	1358	1203	32,6%	-11,4%
Mato Grosso do Sul	631	683	710	699	725	656	673	683	630	700	634	0,5%	-9,4%
Minas Gerais	4223	4177	4125	3889	3742	3646	4262	4562	4717	4724	4532	7,3%	-4,1%
Pará	1926	2073	2194	2860	2989	3521	3073	3236	3405	3446	3675	90,8%	6,6%
Paraíba	745	825	864	1029	1263	1455	1614	1525	1551	1551	1522	104,3%	-1,9%
Paraná	2977	3098	3105	3445	3698	3586	3376	3489	2936	2980	2936	-1,4%	-1,5%
Pernambuco	4330	4472	4557	4446	3963	3473	3471	3327	3124	3358	3847	-11,2%	14,6%
Piauí	368	418	383	361	385	411	440	525	598	717	650	76,6%	-9,3%
Rio de Janeiro	7408	7389	6551	5662	5365	5667	4781	4772	5111	5718	5067	-31,6%	-11,4%
Rio Grande do Norte	406	455	589	714	800	810	1054	1124	1447	1602	1545	280,5%	-3,6%
Rio Grande do Sul	2021	1983	2199	2380	2242	2085	2077	2382	2322	2724	2944	45,7%	8,1%
Rondônia	555	585	432	480	538	546	450	526	483	578	600	8,1%	3,8%
Roraima	95	111	116	105	118	121	95	144	214	158	203	113,7%	28,5%
Santa Catarina	633	666	632	802	820	823	811	821	789	905	957	51,2%	5,7%
São Paulo	8870	8377	6437	6332	6557	6039	5842	6566	6035	6185	5427	-38,8%	-12,3%
Sergipe	487	585	522	555	653	676	731	879	965	1097	1303	167,6%	18,8%
Tocantins	190	229	226	237	289	327	361	379	349	381	503	164,7%	32,0%

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. O número de homicídios na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Elaboração Diest/Ipea.

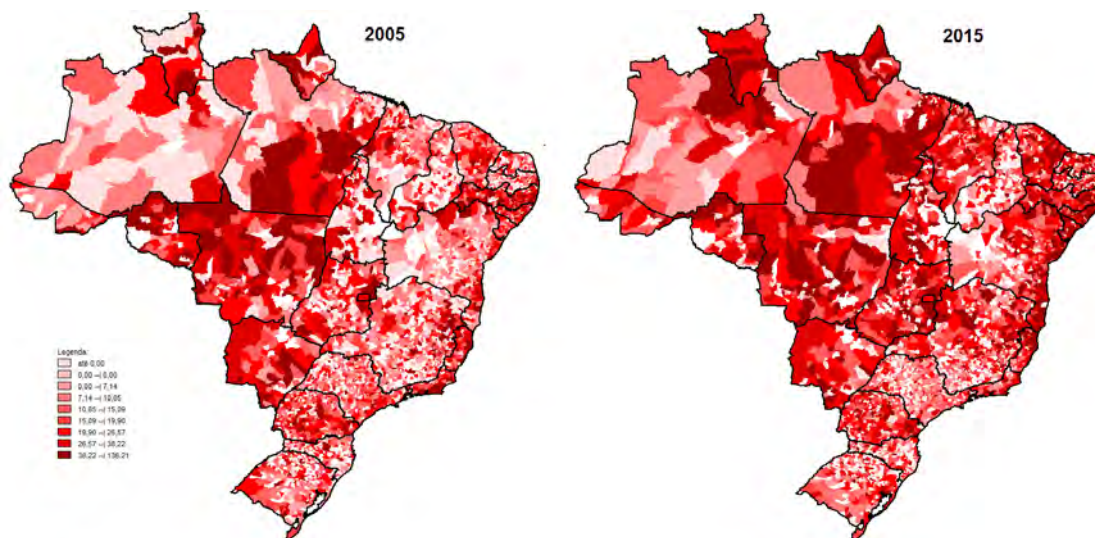
2. A EVOLUÇÃO DOS HOMICÍDIOS NOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS

Em 2015, apenas 111 municípios (que corresponde a 2,0% do total de municípios, ou 19,2% da população brasileira) responderam por metade dos homicídios no Brasil, ao passo que 10% dos municípios (557) concentraram 76,5% do total de mortes no país. O propósito desta seção é analisar a evolução dos homicídios nos municípios e, em particular, nos 304 municípios que, em 2015, possuíam uma população de mais de 100.000 pessoas residentes.

O mapa exposto na ilustração abaixo apresenta as taxas de homicídio em 2005 e em 2015. Nota-se, como seria de se esperar a partir da discussão da seção anterior, a difusão dos homicídios nas grandes regiões metropolitanas para os municípios do interior do país, sobretudo no Norte, Nordeste, no estado de Goiás e no norte de Minas Gerais⁷.

⁷ Cerqueira et al. (2013) exploraram em mais detalhes a mudança do padrão de homicídios no território brasileiro nos anos 2000.

Figura 2.1 –Taxas de homicídio nos municípios brasileiros, 2005 e 2015



Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. O número de homicídios na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Elaboração Diest/Ipea.

A fim de analisarmos a prevalência da violência letal nos municípios brasileiros, a Tabela A1, no apêndice, aponta a lista daqueles em que as populações superaram 100 mil habitantes⁸ em 2015, que correspondem a um conjunto com 304 territórios. Neste ano, enquanto as taxas de homicídio por 100 mil habitantes nesse grupo variaram de 0,6 (Barreiras, na Bahia) a 105,2 (Altamira, no Pará), a média e a mediana foram de 32,5 e 28,6, respectivamente.

Todavia, a análise sobre a prevalência de violência nos municípios restrita apenas às taxas de homicídios pode levar a erros graves de interpretação. Isto porque, em muitos municípios o número de Mortes

⁸ Limitamo-nos à análise dos municípios com mais de 100 mil habitantes para evitar possíveis distorções no uso da taxa linear para municípios menores. Isto pode ocorrer, pois sendo o homicídio um fenômeno raro (do ponto de vista estatístico), há o problema da alta variabilidade do estimador, que pode acarretar a interpretações equivocadas em duas direções. Primeiro, é possível que o município seja relativamente violento, mas num determinado ano não tenha havido nenhum homicídio simplesmente porque o lapso de período temporal não foi suficiente para os eventos se realizarem. No sentido contrário, é possível, por exemplo, que numa cidade pequena bastante pacífica, uma única briga que tenha causado duas mortes, em um determinado ano, faça com que a taxa fique exorbitantemente alta.

Violentas com Causa Indeterminada (MVCI) pode ocultar o verdadeiro nível de agressão letal por terceiros (homicídios). O melhor exemplo é o citado município de Barreiras. O registro oficial indica que lá, em 2015, ocorreu apenas uma morte por agressão (homicídio), o que o levaria ao topo dos municípios mais pacíficos. Entretanto, ocorreram nesse território⁹, no mesmo ano, 119 MVCI, o que equivale a uma taxa de 77,3 MVCI por 100 mil habitantes. Se considerássemos a soma das taxas de homicídio mais as de MVCI, Barreiras passaria para a lista dos municípios mais violentos do país.

Naturalmente, não estamos afirmando que toda MVCI seja decorrente de homicídio¹⁰. Mas um alto índice de MVCI faz aumentar a margem de possibilidades da taxa de homicídio estar oficialmente subregistrada.

Com o fito de mostrar os 30 municípios (com mais de 100 mil habitantes) com o potencial de ter apresentado a menor e a maior prevalência de agressões letais em 2015, indicamos as Tabela 2.1 e 2.2, respectivamente, em que a ordenação foi feita levando em conta a soma das taxas de homicídios mais as MVCI. Como se pode observar, o Sudeste domina a lista com 24 territórios (sendo 19 em São Paulo). É interessante apontar que os municípios nas duas primeiras posições estão localizados em Santa Catarina, sendo eles Jaraguá do Sul e Brusque.

⁹ De fato, Barreiras encabeça a lista dos municípios com maior taxa de MVCI, ao passo que muitos municípios não tiveram um caso sequer de MVCI.

¹⁰ Cerqueira (2012, 2013), com base numa análise estatística, alicerçada nos microdados do SIM, mostrou evidências que cerca de 73,2% das MVCI eram na verdade decorrentes de homicídios que não foram classificados como tal.

Tabela 2.1 – Os 30 municípios mais pacíficos em 2015, com população superior a 100 mil habitantes, segundo a soma das taxas de homicídio e de MVCI

#	UF	Município	População	Número de Homicídio	Número de MVCI	Taxa de Homicídio	Taxa de MVCI	Taxa de Homicídio +MVCI
1	SC	Jaraguá do Sul	163.735	5	1	3,1	0,6	3,7
2	SC	Brusque	122.775	5	0	4,1	0,0	4,1
3	SP	Americana	229.322	9	2	3,9	0,9	4,8
4	SP	Jaú	143.283	7	2	4,9	1,4	6,3
5	MG	Araxá	102.238	6	1	5,9	1,0	6,8
6	SP	Botucatu	139.483	6	4	4,3	2,9	7,2
7	SP	Bragança Paulista	160.665	11	1	6,8	0,6	7,5
8	SP	Jundiaí	401.896	28	3	7,0	0,7	7,7
9	MG	Conselheiro Lafaiete	125.421	8	2	6,4	1,6	8,0
10	RJ	Teresópolis	173.060	11	3	6,4	1,7	8,1
11	SP	Presidente Prudente	222.192	18	0	8,1	0,0	8,1
12	SP	Mogi Guaçu	147.233	11	1	7,5	0,7	8,2
13	MG	Barbacena	134.924	9	2	6,7	1,5	8,2
14	SP	Marília	232.006	15	4	6,5	1,7	8,2
15	SP	Valinhos	120.258	4	6	3,3	5,0	8,3
16	SP	Araraquara	226.508	17	2	7,5	0,9	8,4
17	RS	Bagé	121.749	11	0	9,0	0,0	9,0
18	SP	Limeira	296.440	24	3	8,1	1,0	9,1
19	SP	Bauru	366.992	32	2	8,7	0,5	9,3
20	SP	Itatiba	113.284	10	1	8,8	0,9	9,7
21	SC	Blumenau	338.876	33	0	9,7	0,0	9,7
22	PA	Cametá	130.868	13	0	9,9	0,0	9,9
23	MG	Lavras	100.243	9	1	9,0	1,0	10,0
24	SP	Araras	128.895	11	2	8,5	1,6	10,1
25	SP	Votorantim	117.794	7	5	5,9	4,2	10,2
26	SP	Salto	114.171	10	2	8,8	1,8	10,5
27	SP	Catanduva	119.480	13	0	10,9	0,0	10,9
28	SP	Santana de Parnaíba	126.574	8	6	6,3	4,7	11,1
29	SP	Tatuí	116.682	11	2	9,4	1,7	11,1
30	PR	Maringá	397.437	43	2	10,8	0,5	11,3

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. O número de homicídios no município de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. taxa de homicídios por 100 mil habitantes. Elaboração Diest/Ipea.

Em relação aos municípios mais violentos, em 2015, com mais de 100 mil habitantes, Altamira, no Pará, lidera a lista, que tem representantes de Unidades Federativas das cinco regiões brasileiras. Enquanto o Norte e Nordeste possuíam 22 municípios neste ranking, o estado de Goiás participou com quatro municípios. Uma lista completa com os 304 municípios segue no Apêndice.

Tabela 2.2 – Os 30 municípios mais violentos em 2015, com população superior a 100 mil habitantes, segundo a soma das taxas de homicídio e de MVCI

#	UF	Município	População	Número de Homicídio	Número de MVCI	Taxa de Homicídio	Taxa de MVCI	Taxa de Homicídio +MVCI
1	PA	Altamira	108.382	114	2	105,2	1,8	107,0
2	BA	Lauro de Freitas	191.436	177	10	92,5	5,2	97,7
3	SE	Nossa Senhora do Socorro	177.344	159	12	89,7	6,8	96,4
4	MA	São José de Ribamar	174.267	159	9	91,2	5,2	96,4
5	BA	Simões Filho	133.202	112	11	84,1	8,3	92,3
6	CE	Maracanaú	221.504	172	26	77,7	11,7	89,4
7	BA	Teixeira de Freitas	157.804	114	25	72,2	15,8	88,1
8	PR	Piraquara	104.481	83	8	79,4	7,7	87,1
9	BA	Porto Seguro	145.431	123	2	84,6	1,4	86,0
10	PE	Cabo de Santo Agostinho	200.546	147	24	73,3	12,0	85,3
11	PA	Marabá	262.085	201	15	76,7	5,7	82,4
12	RS	Alvorada	206.561	162	4	78,4	1,9	80,4
13	CE	Fortaleza	2.591.188	1729	295	66,7	11,4	78,1
14	BA	Barreiras	153.918	1	119	0,6	77,3	78,0
15	BA	Camaçari	286.919	207	16	72,1	5,6	77,7
16	PA	Marituba	122.916	94	0	76,5	0,0	76,5
17	PR	Almirante Tamandaré	112.870	72	14	63,8	12,4	76,2
18	BA	Alagoinhas	154.495	103	14	66,7	9,1	75,7
19	BA	Eunápolis	113.191	66	19	58,3	16,8	75,1
20	GO	Novo Gama	106.677	79	1	74,1	0,9	75,0
21	GO	Luziânia	194.039	143	2	73,7	1,0	74,7
22	PB	Santa Rita	134.940	100	0	74,1	0,0	74,1
23	MA	São Luís	1.073.893	758	36	70,6	3,4	73,9
24	GO	Senador Canedo	100.367	74	0	73,7	0,0	73,7
25	PA	Ananindeua	505.404	352	3	69,6	0,6	70,2
26	GO	Trindade	117.454	82	0	69,8	0,0	69,8
27	CE	Caucaia	353.932	209	38	59,1	10,7	69,8
28	PE	Igarassu	112.463	60	18	53,4	16,0	69,4
29	ES	Serra	485.376	315	21	64,9	4,3	69,2
30	BA	Feira de Santana	617.528	218	205	35,3	33,2	68,5

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. O número de homicídios no município de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. taxa de homicídios por 100 mil habitantes. Elaboração Diest/Ipea.

É interessante tecer algumas considerações sobre os municípios menos e mais violentos. Jaraguá do Sul (SC) e Altamira (PA) compreendiam populações de 164 e 108 mil residentes, com densidades demográficas de 268,8 e 0,65 habitantes por quilômetro quadrado, respectivamente. Além das diferenças demográficas e culturais, o Censo Demográfico do IBGE mostrava profundas distâncias entre esses dois

municípios no que se refere aos Índices de Desenvolvimento Humano¹¹. Enquanto, em 2010, Jaraguá do Sul se encontrava num patamar alto de desenvolvimento (IDH = 0,803), Altamira situava-se num nível médio (IDH = 0,665). Enquanto no primeiro município o percentual de indivíduos com 18 anos ou mais de idade com o ensino fundamental completo era de 68,7%, esse indicador era de 46,1% em Altamira, sendo que a renda *per capita* no primeiro município era mais do que o dobro da do segundo.

Contudo, ainda que as diferenças socioeconômicas entre dois municípios sejam profundas e sirvam para ilustrar o potencial papel que o estágio de desenvolvimento humano tem sobre a criminalidade violenta letal, elas não explicam tudo, naturalmente.

A forma e a velocidade como o crescimento econômico afeta o território é outro aspecto relevante. Por exemplo, um crescimento rápido e desordenado das cidades (como aconteceu em Altamira, no rastro da construção da Usina de Belo Monte) pode ter sérias implicações sobre o nível de criminalidade local.

Apontaremos aqui quatro canais principais pelos quais o desempenho econômico pode afetar a taxa de criminalidade nas cidades.

O primeiro deles está relacionado ao mercado de trabalho. O crescimento econômico faz aumentar a oferta de postos de trabalhos, ao mesmo tempo em que eleva o salário real do trabalhador. Isto faz com que o custo de oportunidade de entrar no mundo da criminalidade urbana aumente, fazendo diminuir os incentivos a favor do crime, o que contribui para a queda das taxas. Claramente, se as boas oportunidades ficam restritas apenas a um pequeno grupo da sociedade, o tiro pode sair pela culatra, uma vez que o prêmio para cometer o crime aumenta para quem não participa da festa, ou seja para aqueles indivíduos que permanecem desempregados, sem

¹¹ Ver <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/>

oportunidades e perspectivas futuras. Existe uma vasta literatura empírica sobre esse tema. No Ipea, foi feito um exaustivo trabalho com dados de todos os municípios brasileiros desde 1980 e concluímos que a cada 1% de diminuição na taxa de desemprego de homens faz com que a taxa de homicídio diminua de 2,1% [Cerqueira e Moura (2015)].

Por outro lado, a geração de renda nas cidades, além de atrair as coisas boas que a economia de mercado pode oferecer, contribui para, eventualmente, atrair algumas mazelas, sendo uma delas os mercados ilícitos, que é o nosso segundo canal explicativo. Nesse contexto, nos anos 2000, a maior circulação de dinheiro em várias pequenas cidades, sobretudo do Norte e Nordeste do país, tornaram viáveis economicamente os mercados locais de drogas ilícitas. E no rastro da expansão desses negócios, observou-se o incremento à prevalência da violência letal, utilizada não apenas na disputa por mercados, mas ainda para disciplinar devedores duvidosos e trabalhadores desviantes do narcotráfico, sem à qual o dono do negócio perderia credibilidade, levando a firma à falência.

Como terceiro canal, junto com o emprego e mercados ilícitos, o desempenho econômico pode levar, indiretamente, a um processo de desorganização social, a partir da migração de trabalhadores e de pessoas em buscas de oportunidades, junto com alterações no espaço urbano e áreas residenciais, que fazem com que haja um esgarçamento do controle social do crime, um aumento de oportunidades para a perpetração de crimes, junto com o aumento da probabilidade de anonimato e de fuga do criminoso.

A situação acima ocorre quando as transformações urbanas e sociais acontecem rapidamente e sem as devidas políticas públicas preventivas e de controle, não apenas no campo da segurança pública, mas também do ordenamento urbano e prevenção social, que envolve educação, assistência social, cultura e saúde, constituindo assim o quarto canal pelo qual o desempenho econômico pode afetar a taxa de criminalidade nas cidades. Ou seja, a qualidade da política pública é

um dos elementos cruciais que podem conduzir à diminuição das dinâmicas criminais.

3. VIOLÊNCIA POLICIAL

A categoria “intervenções legais e operações de guerra”, registro Y35-Y36 do SIM, continua apresentando um alto grau de subnotificação, como confirmam os números da segurança pública. Em 2015, o SIM registrou apenas 942 casos de intervenções legais (Tabela 3.1), enquanto a segurança pública registrou 3.320 mortes decorrentes de intervenções policiais (Tabela 3.2), ou seja, 3,5 vezes o número de registros da saúde.

Para além da necessidade de rever os protocolos de registro para esses casos pela área da saúde, devemos insistir na mudança de um modelo de segurança pública que, se não promove, é conivente com o uso abusivo da força letal e execuções sumárias, ao mesmo tempo que expõe e vitimiza cada vez mais os seus agentes. Dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública indicam que, em 2015, ao menos 358 policiais civis e militares constam das estatísticas de homicídio do país.

Nos últimos anos, assistimos a um realinhamento a favor desse modelo de atuação policial que permanece como um dos maiores desafios de nosso processo de consolidação democrática e de um efetivo Estado de Direito. Não com surpresa, o Brasil foi condenado pela Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH), em sentença do dia 16 de fevereiro de 2017, no Caso Favela Nova Brasília. O Estado brasileiro foi condenado pelas falhas e demora na investigação e sanção dos responsáveis pelas execuções extrajudiciais de 26 pessoas durante operações realizadas pela Polícia Civil do Rio de Janeiro nessa comunidade do Complexo do Alemão, em 1994 e 1995.

Na sentença, a Corte dispõe que o Estado brasileiro deve publicar anualmente um relatório oficial com os dados referentes às mortes

decorrentes de intervenção policial em todas as Unidades Federativas; e que o Estado tem o prazo de um ano para estabelecer os mecanismos normativos necessários para que, nos casos de mortes decorrentes de intervenção policial, o responsável pela investigação seja um órgão independente da força pública envolvida, uma autoridade judicial ou o Ministério Público (MP).

Com efeito, desde a promulgação da Constituição de 1988, o Ministério Público já tem essa atribuição de exercer o controle externo das atividades policiais. Essa função, juntamente com a de garantir a proteção dos direitos humanos, com todos os instrumentos que lhe foram dotados, exige do Ministério Público ações contundentes e um protagonismo que, infelizmente, são inexistentes ou ausentes, na maioria dos casos. Isso sem falar numa possível atuação sistêmica preventiva para modificar padrões institucionais de conduta das organizações policiais, o que exigiria por parte do MP, em primeiro lugar, pleno conhecimento das atividades policiais, dos meios empregados e dos resultados obtidos.

De fato, como se pode observar, o número de incidentes de mortes decorrentes de intervenção policial já ultrapassou o de latrocínio¹² (roubo seguido de morte), o que demonstra que o caso de Nova Brasília não representa uma ação isolada e que práticas letais de agentes estatais não configuram um desvio individual de conduta, mas sim um padrão institucional de uso da força pelas polícias. Nesse sentido, a sentença da Corte IDH também dispõe que o Estado brasileiro deve adotar as medidas necessárias para que o estado do Rio de Janeiro estabeleça metas e políticas de redução da letalidade e violência policial.

A letalidade policial e a vitimização policial que a ela se associa são produtos de um modelo de enfrentamento à violência e criminalidade que permanece insulado em sua concepção belicista, que

¹² O número de latrocínios no Brasil em 2015, segundo o 10º Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, foi de 2.314.

pouco dialoga com a sociedade ou com outros setores da administração pública.

Tabela 3.1 - Mortes por intervenção legal no SIM – Brasil, 2005 a 2015

	Número de Mortes por Intervenções Legais por Unidade da Federação										
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Brasil	558	559	512	546	609	756	609	708	592	793	942
Acre	1	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-
Alagoas	-	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Amapá	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-
Bahia	65	23	31	31	48	88	85	210	140	135	225
Ceará	2	-	1	-	1	1	2	-	-	1	-
Distrito Federal	-	-	1	-	2	-	1	2	2	2	1
Espírito Santo	-	-	-	1	1	-	-	-	3	1	2
Goiás	2	1	-	-	-	-	1	-	3	1	2
Maranhão	-	6	1	4	1	4	-	2	-	5	-
Mato Grosso	1	1	1	1	3	1	19	14	4	2	4
Mato Grosso do Sul	3	6	10	4	2	10	3	1	2	1	7
Minas Gerais	4	2	5	9	1	5	2	4	4	6	7
Pará	-	1	1	3	-	5	4	-	2	3	-
Paraíba	-	1	3	2	-	-	-	-	-	-	1
Paraná	12	6	7	5	18	11	55	34	26	23	75
Pernambuco	1	2	1	2	2	3	5	1	-	-	-
Piauí	-	-	-	1	-	-	4	-	3	1	1
Rio de Janeiro	324	290	247	279	301	414	219	186	225	321	281
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	1
Rio Grande do Sul	-	12	18	8	10	18	19	18	8	14	24
Rondônia	-	1	-	-	-	1	2	2	2	1	-
Roraima	2	-	-	1	1	-	-	1	-	-	-
Santa Catarina	3	2	1	7	5	2	8	10	14	42	25
São Paulo	138	200	176	188	212	191	178	222	153	233	277
Sergipe	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Tocantins	-	2	3	-	1	2	2	-	-	1	8
Tocantins		2	3		1	2	2			1	8

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. Elaboração Diest/Ipea.

Tabela 3.2 - Mortes decorrentes de intervenção policial

Brasil e Unidades da Federação	Mortes Decorrentes de Intervenção Policial					
	Em serviço		Fora de Serviço		Total	
	Número Absoluto	Número Absoluto	Número Absoluto	Número Absoluto	Número Absoluto	Número Absoluto
Ano:	2014	2015	2014	2015	2014	2015
Brasil	1.774	1.778	391	455	3.146	3.320
Alagoas (1)	62	92	7	-	77	97
Bahia (2)	...	...	...	...	278	299
Ceará (3)	36	60	3	20	53	86
Distrito Federal	4	6	6	4	10	10
Espírito Santo	19	17	4	7	23	24
Goiás	80	114	16	27	96	141
Maranhão	53	115	7	2	60	117
Mato Grosso	6	6	1	2	7	8
Mato Grosso do Sul	80	40	7	5	87	45
Minas Gerais	105	68	21	37	126	105
Pará	140	161	12	19	152	180
Paraná	184	216	14	25	198	241
Pernambuco (2)	...	...	...	...	29	51
Piauí	13	11	3	7	16	18
Rio de Janeiro (2)	...	...	...	...	584	645
Rio Grande do Norte	69	75	-	1	69	76
Rio Grande do Sul	66	78	26	29	92	107
Roraima	1	2	1	4	2	6
Santa Catarina	88	54	3	9	91	63
São Paulo (4)	706	606	252	242	958	848
Sergipe (2)	...	...	...	...	43	43
Acre	2	...	...	...	2	...
Amapá (2)	...	...	...	...	25	38
Paraíba	21	15	2	-	23	15
Rondônia	11	6	1	1	12	7
Tocantins	2	5	1	-	3	5
Amazonas	26	31	4	14	30	45

Fonte: 10º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, do FBSP, com base em informações das Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Ouvidoria de Polícia da Bahia; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno Inexistente.

(...) Informação não disponível.

(1) O total de pessoas mortas por policiais em Alagoas inclui 8 mortes decorrentes de ações conjuntas das polícias civil e militar em 2014 e 5 em 2015.

(2) Os dados referentes a pessoas mortas por policiais não estão desagregados.

(3) O total de pessoas mortas por policiais no Ceará inclui 14 mortes em que não há informação sobre a corporação de autoria em 2014 e 6 em 2015.

(4) Foram consideradas como letalidade policial as ocorrências de "morte decorrente de intervenção policial" e "homicídio doloso cometido por policiais fora de serviço". Nos dados da Polícia Militar, inclui ainda a ocorrência de homicídio doloso definida como "reações de policiais militares com provável excludente de ilicitude (reações a roubo e tentativa de roubo)".

4. JUVENTUDE PERDIDA

Desde 1980 está em curso no país um processo gradativo de vitimização letal da juventude, em que os mortos são jovens cada vez mais jovens. De fato, enquanto no começo da década de oitenta, o pico da taxa de homicídio se dava aos 25 anos, atualmente esse gira na ordem de 21 anos. Não obstante, até a década passada, parecia que essa dinâmica trágica vinha perdendo força, uma vez que, entre 2000 e 2010, houve um pequeno incremento na taxa de homicídio de jovens (+2,5%), ante o maior crescimento observado nos anos noventa (+20,3%) e nos anos oitenta (89,9%). Contudo, os últimos dados disponíveis do Ministério da Saúde nos mostram um recrudescimento do problema, uma vez que, entre 2005 e 2015, observou-se um aumento de 17,2% na taxa de homicídio de indivíduos entre 15 e 29 anos, conforme se pode verificar na Tabela 4.2.

Apesar de esse fenômeno ser denunciado há anos por organizações não governamentais de direitos humanos e movimentos sociais, e de recentemente ter entrado na agenda estatal com a Comissão Parlamentar de Inquérito no Senado¹³ sobre o assassinato de jovens, o Estado brasileiro ainda não foi capaz de formular e implementar um plano nacional de redução de homicídios. E qual o resultado da omissão do poder público em relação ao tema? Mais de 318 mil jovens foram assassinados entre 2005 e 2015 (Tabela 4.1).

Em 2015 foram 31.264 homicídios de jovens entre 15 e 29 anos, uma redução¹⁴ de 3,3% na taxa em relação a 2014. Analisando a dinâmica da violência letal contra jovens nas Unidades Federativas, verificamos um quadro bastante heterogêneo, assim como apontado nas seções anteriores. Enquanto em São Paulo houve uma redução de

¹³ Relatório disponível em: <http://www12.senado.leg.br/noticias/arquivos/2016/06/08/veja-a-integra-do-relatorio-da-cpi-do-assassinato-de-jovens>. Consulta em 28/05/2017.

¹⁴ Esta redução no último ano há que ser analisada com cautela, uma vez que nesse período aumentou o número de mortes violentas com causa indeterminada, conforme veremos na Seção 8.

49,4%, nesses onze anos, no Rio Grande do Norte, por outro lado, o aumento da taxa de homicídio de jovens foi de 292,3%.

Quando considerada apenas a população jovem masculina, observamos uma dinâmica parecida, apenas com um patamar diferente, uma vez que mais de 92% dos homicídios acometem os homens. Com isso, enquanto a taxa de homicídios de jovens em 3e2015 era de 60,9 para cada grupo de 100 mil jovens, o mesmo indicador para os homens jovens alcançava neste ano a incrível marca de 113,6. Chama a atenção as taxas de homicídios de homens jovens nos estados de Alagoas e Sergipe que atingiram, respectivamente, 233,0 e 230,4 mortes por 100 mil homens jovens.

O drama da juventude perdida possui duas faces. De um lado a perda de vidas humanas e do outro lado a falta de oportunidades educacionais e laborais que condenam os jovens a uma vida de restrição material e de anomia social, que terminam por impulsionar a criminalidade violenta.

É um filme que se repete há décadas e que escancara a nossa irracionalidade social. Não se investe adequadamente na educação infantil (a fase mais importante do desenvolvimento humano). Relega-se à criança e ao jovem em condição de vulnerabilidade social um processo de crescimento pessoal sem a devida supervisão e orientação e uma escola de má qualidade, que não diz respeito aos interesses e valores desses indivíduos. Quando o mesmo se rebela ou é expulso da escola (como um produto não conforme numa produção fabril), faltam motivos para uma aderência e concordância deste aos valores sociais vigentes e sobram incentivos em favor de uma trajetória de delinquência e crime.

Enquanto isso, a sociedade, que segue marcada pelo temor e pela ânsia de vingança, parece clamar cada vez mais pela diminuição da idade de imputabilidade penal, pela truculência policial e pelo encarceramento em massa, que apenas dinamizam a criminalidade violenta, a um alto custo orçamentário, econômico e social.

Tabela 4.1 - Número de homicídios por faixa etária de 15-29 anos de idade por Unidade da Federação – Brasil, 2005 a 2015

	Número de Homicídios											Variação %	
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2005 a 2015	2014 a 2015
Brasil	26793	27251	26489	27880	28267	28562	27930	30609	30689	32436	31264	16,7%	-3,6%
Acre	67	85	72	76	78	74	73	101	119	111	105	56,7%	-5,4%
Alagoas	696	980	1102	1142	1115	1287	1321	1231	1313	1243	1049	50,7%	-15,6%
Amapá	123	128	114	141	108	168	122	164	147	162	165	34,1%	1,9%
Amazonas	356	428	433	481	540	634	791	732	659	678	809	127,2%	19,3%
Bahia	1703	1947	2160	2994	3427	3571	3221	3662	3338	3553	3559	109,0%	0,2%
Ceará	943	941	1066	1131	1196	1494	1568	2329	2705	2831	2450	159,8%	-13,5%
Distrito Federal	403	399	431	492	523	452	493	517	465	453	382	-5,2%	-15,7%
Espírito Santo	904	982	1008	1113	1164	1036	1005	969	985	958	830	-8,2%	-13,4%
Goiás	830	825	849	971	977	1088	1201	1518	1598	1568	1618	94,9%	3,2%
Maranhão	511	527	623	714	775	837	820	952	1171	1311	1257	146,0%	-4,1%
Mato Grosso	407	427	368	428	469	462	474	544	541	636	529	30,0%	-16,8%
Mato Grosso do Sul	308	315	340	345	354	292	307	291	265	322	264	-14,3%	-18,0%
Minas Gerais	2461	2408	2344	2204	2062	1956	2250	2512	2595	2573	2378	-3,4%	-7,6%
Pará	1082	1185	1263	1635	1717	1935	1758	1799	1785	1821	1936	78,9%	6,3%
Paraíba	403	458	461	561	710	834	915	901	893	869	828	105,5%	-4,7%
Paraná	1658	1706	1760	1914	2078	1970	1786	1870	1538	1473	1471	-11,3%	-0,1%
Pernambuco	2616	2616	2698	2621	2281	1977	1928	1815	1709	1881	2143	-18,1%	13,9%
Piauí	210	240	186	187	205	195	223	269	329	392	328	56,2%	-16,3%
Rio de Janeiro	4177	4076	3652	3092	2841	3020	2409	2397	2693	3027	2761	-33,9%	-8,8%
Rio Grande do Norte	235	234	314	402	455	439	596	649	883	1002	939	299,6%	-6,3%
Rio Grande do Sul	1034	980	1137	1199	1081	983	1018	1149	1078	1323	1391	34,5%	5,1%
Rondônia	246	257	210	210	231	226	187	230	212	229	261	6,1%	14,0%
Roraima	42	46	47	38	52	52	39	70	78	56	77	83,3%	37,5%
Santa Catarina	322	321	328	406	429	380	389	407	369	402	442	37,3%	10,0%
São Paulo	4719	4285	3135	2948	2940	2671	2505	2875	2552	2751	2333	-50,6%	-15,2%
Sergipe	249	334	294	313	324	351	371	474	520	623	716	187,6%	14,9%
Tocantins	88	121	94	122	135	178	160	182	149	188	243	176,1%	29,3%

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. O número de homicídios na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Cálculo efetuado para os indivíduos entre 15 e 29 anos. Elaboração Diest/Ipea.

Tabela 4.2 - Taxa de homicídios por 100 mil jovens na faixa etária de 15-29 anos de idade, por Unidade da Federação – Brasil, 2005 a 2015

	Taxa de Homicídio por 100 mil Habitantes											Variação %		
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2005 a 2015	2014 a 2015	2010 a 2015
Brasil	51,9	52,5	50,8	53,3	54,0	54,6	53,5	58,9	59,3	62,9	60,9	17,2%	-3,3%	11,4%
Acre	34,3	42,7	35,5	36,9	37,2	34,8	33,8	46,2	53,8	49,5	46,2	34,8%	-6,7%	32,7%
Alagoas	77,5	108,6	121,8	126,1	123,2	142,7	147,1	137,8	147,8	140,5	118,9	53,4%	-15,4%	-16,7%
Amapá	69,2	70,2	60,9	73,4	54,9	83,5	59,3	78,1	68,6	74,0	73,7	6,5%	-0,4%	-11,7%
Amazonas	36,4	43,0	42,6	46,5	51,3	59,3	72,9	66,5	59,1	60,1	70,9	94,6%	18,0%	19,6%
Bahia	40,0	45,6	50,7	70,5	81,3	85,6	78,3	90,4	83,8	90,7	92,2	130,7%	1,6%	7,7%
Ceará	40,4	39,8	44,6	46,9	49,3	61,4	64,4	95,9	111,7	117,3	101,9	152,3%	-13,2%	65,9%
Distrito Federal	57,0	55,8	59,6	67,3	70,6	60,0	64,5	66,7	59,2	57,0	47,6	-16,5%	-16,6%	-20,8%
Espírito Santo	92,6	99,8	101,9	112,1	117,0	104,1	101,0	97,5	99,3	96,8	83,8	-9,4%	-13,4%	-19,4%
Goiás	51,5	50,7	51,6	58,5	58,4	64,6	70,9	89,1	93,4	91,3	93,8	82,0%	2,8%	45,2%
Maranhão	27,0	27,6	32,4	36,9	40,1	43,4	42,8	50,0	62,0	69,9	67,3	148,9%	-3,8%	55,0%
Mato Grosso	49,8	51,7	44,1	50,8	55,2	54,1	55,3	63,3	63,0	74,2	61,9	24,3%	-16,5%	14,5%
Mato Grosso do Sul	48,1	48,6	51,9	52,1	53,0	43,4	45,4	43,0	39,1	47,7	39,2	-18,4%	-17,7%	-9,7%
Minas Gerais	46,3	45,2	43,9	41,3	38,8	36,9	42,8	48,1	50,2	50,2	46,8	1,0%	-6,8%	26,7%
Pará	51,5	55,6	58,4	74,6	77,4	86,4	77,9	79,2	78,3	79,5	84,2	63,5%	5,9%	-2,5%
Paraíba	38,1	43,0	43,2	52,5	66,7	78,9	87,4	87,0	87,3	86,0	82,9	117,7%	-3,7%	5,0%
Paraná	60,6	62,1	63,8	69,1	74,8	70,8	64,2	67,3	55,6	53,5	53,7	-11,5%	0,4%	-24,2%
Pernambuco	106,5	106,2	109,3	106,2	92,6	80,6	79,0	74,8	70,9	78,5	89,8	-15,7%	14,4%	11,4%
Piauí	22,8	26,0	20,2	20,4	22,6	21,9	25,5	31,3	39,0	47,3	40,0	75,1%	-15,4%	82,8%
Rio de Janeiro	107,2	104,7	94,0	79,7	73,3	78,0	62,3	62,0	69,8	78,4	71,5	-33,3%	-8,8%	-8,4%
Rio Grande do Norte	26,6	26,2	34,8	44,2	49,8	48,0	65,2	71,2	97,3	110,9	104,3	292,3%	-6,0%	117,3%
Rio Grande do Sul	38,2	36,0	41,7	44,0	39,7	36,2	37,7	42,9	40,7	50,4	53,6	40,3%	6,2%	48,0%
Rondônia	53,5	55,0	44,4	43,8	47,8	46,4	38,2	46,9	43,2	46,7	53,4	-0,1%	14,3%	15,2%
Roraima	35,4	37,6	37,3	29,3	39,1	38,3	28,1	49,5	54,2	38,3	51,9	46,5%	35,4%	35,5%
Santa Catarina	20,2	19,8	19,9	24,3	25,4	22,2	22,6	23,5	21,2	23,1	25,4	25,6%	9,9%	14,0%
São Paulo	43,3	39,3	28,7	27,0	27,0	24,6	23,2	26,7	23,8	25,8	21,9	-49,4%	-15,0%	-10,9%
Sergipe	42,7	56,7	49,5	52,3	53,9	58,2	61,4	78,4	86,0	103,0	118,2	177,0%	14,7%	103,1%
Tocantins	22,6	30,7	23,5	30,2	33,1	43,4	38,9	44,1	36,0	45,4	58,6	158,8%	29,0%	34,9%

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. O número de homicídios na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. O cálculo efetuado tanto para o número de óbitos, quanto para a população levou em conta apenas os indivíduos entre 15 e 29 anos de idade. Elaboração Diest/Ipea.

Tabela 4.3 - Taxa de homicídios por 100 mil homens jovens na faixa etária de 15-29 anos de idade, por Unidade da Federação – Brasil, 2005 a 2015

	Taxa de Homicídio de Homens Jovens											Variação %		
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2005 a 2015	2014 a 2015	2010 a 2015
Brasil	96,5	97,4	94,3	99,0	100,1	100,7	98,7	108,9	109,7	116,9	113,6	17,7%	-2,9%	12,7%
Acre	60,5	80,2	62,3	68,0	67,9	62,3	58,7	86,0	95,7	89,1	81,7	35,1%	-8,3%	31,2%
Alagoas	147,2	205,5	232,0	244,3	235,9	273,5	283,6	264,4	285,5	270,2	233,0	58,3%	-13,8%	-14,8%
Amapá	131,9	137,2	114,3	142,4	105,3	162,1	108,2	147,4	128,6	135,0	141,0	6,8%	4,4%	-13,1%
Amazonas	67,6	80,0	79,1	87,2	97,8	111,6	139,1	123,1	111,6	113,1	131,1	93,9%	15,9%	17,5%
Bahia	74,3	84,1	94,1	131,8	153,8	159,6	145,6	170,0	157,3	173,5	176,3	137,2%	1,6%	10,5%
Ceará	75,4	75,0	84,6	89,9	92,8	117,2	121,5	183,3	210,4	222,6	194,7	158,2%	-12,5%	66,1%
Distrito Federal	112,1	107,9	116,7	128,8	135,4	115,0	122,7	127,5	112,6	110,2	91,7	-18,2%	-16,8%	-20,3%
Espírito Santo	169,0	180,7	184,7	202,8	208,9	188,9	181,2	175,3	179,2	176,2	153,6	-9,1%	-12,9%	-18,7%
Goiás	95,7	93,2	95,0	108,9	107,9	117,3	127,4	160,7	170,0	164,0	171,9	79,7%	4,8%	46,6%
Maranhão	50,5	51,7	61,3	69,9	76,2	81,6	80,1	96,1	118,7	133,9	129,3	156,2%	-3,5%	58,5%
Mato Grosso	89,0	93,0	78,0	90,3	97,7	99,2	99,9	113,2	117,1	133,8	110,0	23,6%	-17,8%	10,9%
Mato Grosso do Sul	85,3	89,4	93,4	94,2	96,3	77,8	79,5	77,3	70,3	82,0	70,1	-17,8%	-14,6%	-10,0%
Minas Gerais	85,2	81,9	79,9	74,2	70,0	65,8	76,9	86,5	91,6	92,2	85,6	0,4%	-7,2%	30,1%
Pará	95,6	103,9	108,5	138,9	144,6	159,3	145,9	145,5	145,5	146,1	155,9	63,2%	6,8%	-2,1%
Paraíba	71,3	81,4	80,8	99,4	124,0	148,1	162,1	163,2	163,0	161,8	155,5	118,2%	-3,9%	5,1%
Paraná	112,8	114,4	118,3	126,8	136,6	128,3	118,5	123,3	100,5	97,2	99,7	-11,7%	2,5%	-22,3%
Pernambuco	201,6	200,9	207,1	201,1	173,5	151,6	148,6	142,1	132,3	148,1	171,2	-15,1%	15,6%	12,9%
Piauí	42,3	47,6	37,5	37,1	42,4	41,1	48,3	58,0	73,4	89,2	73,4	73,3%	-17,7%	78,5%
Rio de Janeiro	203,2	198,6	178,6	150,6	138,9	148,4	116,3	116,6	131,3	147,4	134,7	-33,7%	-8,6%	-9,2%
Rio Grande do Norte	47,7	48,5	64,4	81,1	94,0	88,2	121,0	135,7	183,6	208,8	197,4	313,8%	-5,5%	123,7%
Rio Grande do Sul	69,7	67,0	76,3	80,6	70,8	64,6	67,5	76,5	73,9	93,5	97,8	40,4%	4,6%	51,4%
Rondônia	94,0	98,4	83,0	79,9	84,5	87,1	67,4	82,8	76,7	83,6	93,9	-0,1%	12,2%	7,8%
Roraima	66,4	66,0	68,8	53,2	63,7	65,2	49,6	90,5	94,4	68,6	91,4	37,6%	33,2%	40,3%
Santa Catarina	36,2	35,0	34,7	43,7	45,2	38,6	40,2	41,4	36,5	40,3	45,5	25,5%	12,7%	17,8%
São Paulo	80,0	71,8	52,2	49,3	49,1	43,6	42,1	48,8	43,0	46,9	40,0	-50,0%	-14,7%	-8,2%
Sergipe	81,4	107,0	94,7	99,5	103,5	110,3	113,9	149,8	164,3	198,3	230,4	183,3%	16,2%	109,0%
Tocantins	40,2	56,0	40,6	53,8	57,7	76,5	65,3	78,6	60,0	82,4	108,2	169,0%	31,3%	41,3%

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. O número de homicídios na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. O cálculo efetuado tanto para o número de óbitos, quanto para a população levou em conta apenas os indivíduos homens entre 15 e 29 anos de idade. Elaboração Diest/Ipea.

5. HOMICÍDIOS DE NEGROS

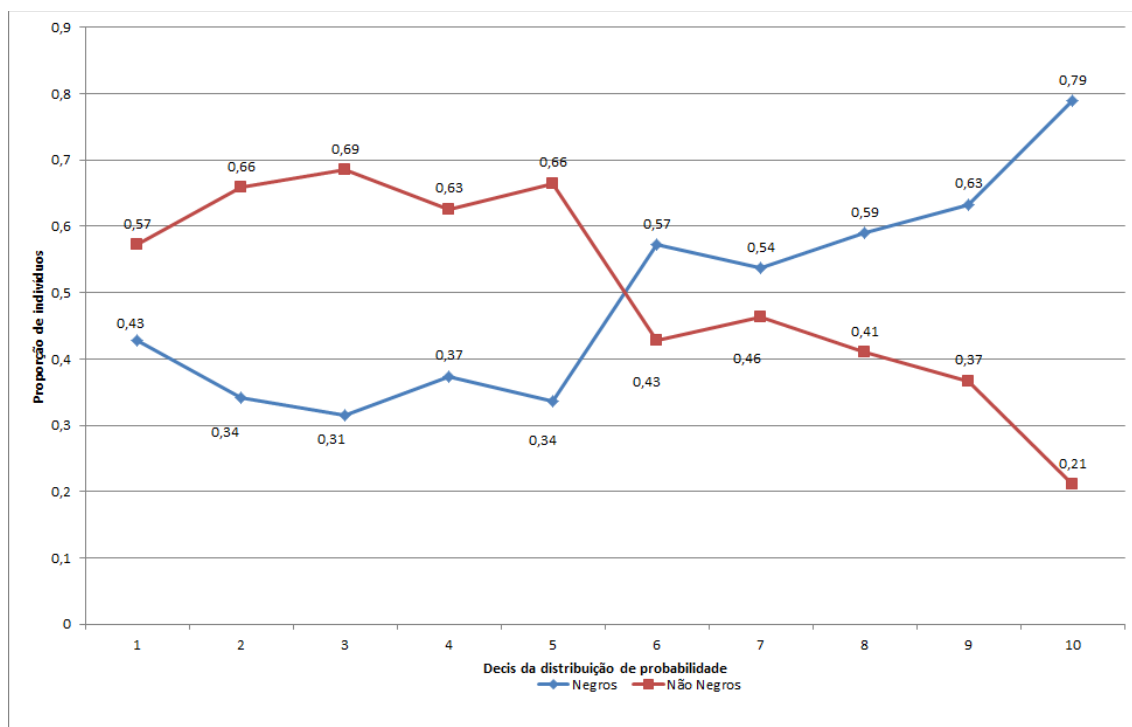
De cada 100 pessoas que sofrem homicídio no Brasil, 71 são negras. Jovens e negros do sexo masculino continuam sendo assassinados todos os anos como se vivessem em situação de guerra. Cerqueira e Coelho (2017), a partir de análises econométricas com base nos microdados do Censo Demográfico do IBGE e do SIM/MS, mostraram que a tragédia que aflige a população negra não se restringe às causas socioeconômicas. Estes autores estimaram que o cidadão negro possui chances 23,5% maiores de sofrer assassinato em relação a cidadãos de outras raças/cores, já descontado o efeito da idade, sexo, escolaridade, estado civil e bairro de residência. Cerqueira e Coelho mostraram que, do ponto de vista de quem sofre a violência letal, a cidade do Rio de Janeiro é partida não apenas na dimensão econômica entre pobres e ricos, ou na dimensão geográfica, mas também pela cor da pele. Ao calcular a probabilidade de cada cidadão sofrer homicídio, os autores concluíram que os negros respondem por 78,9% dos indivíduos pertencentes ao grupo dos 10% com mais chances de serem vítimas fatais, conforme o Gráfico 5.1 deixa assinalado.

Esse caráter discriminatório que vitima proporcionalmente mais a juventude negra também foi documentado no estudo “Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência e Desigualdade”. Neste trabalho, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública¹⁵ incorporou um indicador de desigualdade racial ao indicador sintético de vulnerabilidade à violência dos jovens (mortalidade por homicídios, por acidente de trânsito, frequência à escola e situação de emprego, pobreza e desigualdade). Foi constatado que em todas as Unidades da Federação, com exceção do Paraná, os negros com idade entre 12 e 29 anos apresentavam mais risco de exposição à violência que os brancos na mesma faixa etária.

¹⁵ Ver Brasil (2014).

Em 2012, o risco relativo de um jovem negro ser vítima de homicídio era 2,6 vezes maior do que um jovem branco.

Gráfico 5.1 - Proporção de indivíduos por decil da distribuição de probabilidade de ser vítima de homicídio



Fonte: Cerqueira e Coelho (2017)

De fato, ao se analisar a evolução das taxas de homicídios considerando se o indivíduo era negro¹⁶ ou não, entre 2005 e 2015, verificamos dois cenários completamente distintos. Enquanto, neste período, houve um crescimento de 18,2% na taxa de homicídio de negros, a mortalidade de indivíduos não negros diminuiu 12,2%. Ou seja, não apenas temos um triste legado histórico de discriminação pela cor da pele do indivíduo, mas, do ponto de vista da violência letal, temos uma ferida aberta que veio se agravando nos últimos anos.

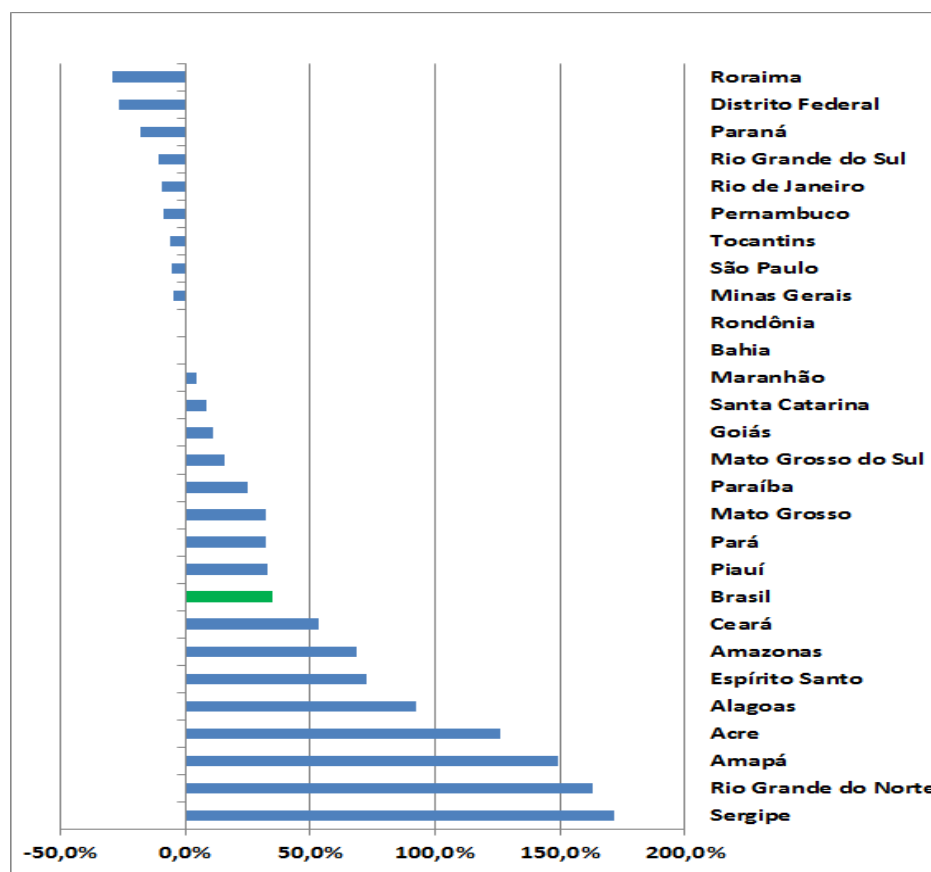
As Tabelas 5.1 e 5.2 descrevem a evolução das taxas de homicídio de negros e não negros. Chama a atenção o crescimento acentuado de

¹⁶ Na análise que segue, adotamos a classificação do IBGE para raça/cor, em que consideramos negros os indivíduos de cor preta ou parda; e indivíduos não negros, os brancos, indígenas ou amarelos.

mortes de negros no Rio Grande do Norte, entre 2005 e 2015, que atingiu 331,8%.

O Gráfico 5.2 ilustra a variação, entre 2005 e 2015, na proporção entre as taxas de homicídio de negros e não negros. Na média nacional essa diferença contra os negros aumentou 34,7%. Verificou-se um aumento proporcional da diferença nas mortes violentas de negros em 16 estados, sendo que essa diferença aumentou mais em Sergipe (171,9%).

Gráfico 5.2 - Variação relativa de homicídios de indivíduos negros em relação aos homicídios de indivíduos não negros, por UF, entre 2015 e 2005



Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. O número de homicídios na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Observação: Os números de negros foram obtidos somando pardos e pretos, enquanto os dos não-negros se deram pela

soma dos brancos, amarelos e indígenas. Todos os outros não entraram nas contas. Elaboração Diest/Ipea

Os dados mais recentes da violência letal apontam para um quadro que não é novidade, mas que merece ser enfatizado: apesar do avanço em indicadores socioeconômicos e da melhoria das condições de vida da população entre 2005 e 2015, continuamos uma nação extremamente desigual, que não consegue garantir a vida para parcelas significativas da população, em especial à população negra.

Tabela 5.1 - Taxa de homicídio por 100 mil habitantes de negros por Unidade da Federação – Brasil, 2005 a 2015

	Taxa de Homicídio por 100 mil Habitantes Negros por Unidade da Federação											Variação %	
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2005 a 2015	2014 a 2015
Brasil	31,8	32,7	32,4	33,7	34,3	36,5	35,1	36,7	36,7	38,5	37,7	18,2%	-2,2%
Acre	18,0	21,0	18,6	13,8	19,6	18,0	18,7	31,6	33,8	31,6	30,5	69,8%	-3,3%
Alagoas	40,6	53,9	59,4	69,7	68,0	80,6	87,5	80,8	81,3	82,1	68,2	68,0%	-16,9%
Amapá	37,1	39,2	31,1	36,2	33,6	41,3	32,7	36,4	32,0	41,2	44,8	20,8%	8,7%
Amazonas	19,5	22,5	24,9	28,8	30,1	38,5	41,4	41,9	35,9	37,4	43,7	124,5%	16,8%
Bahia	21,6	25,6	28,3	36,0	42,1	48,0	41,2	45,1	42,8	45,1	45,0	108,0%	-0,3%
Ceará	14,3	18,0	24,9	24,6	23,2	30,3	29,1	32,4	36,3	40,6	35,8	149,7%	-11,8%
Distrito Federal	42,4	41,1	42,2	48,5	50,7	47,1	51,9	52,8	48,5	43,3	35,3	-16,6%	-18,3%
Espírito Santo	48,3	55,6	59,9	61,6	64,2	64,8	55,6	59,1	56,4	56,7	51,3	6,3%	-9,5%
Goiás	32,4	33,6	30,1	37,7	40,2	45,0	48,6	55,9	58,8	55,8	56,7	75,3%	1,7%
Maranhão	17,2	17,6	20,9	23,2	24,6	26,7	26,8	29,4	35,1	39,4	38,4	123,5%	-2,5%
Mato Grosso	37,1	35,9	34,2	39,3	40,9	39,5	38,6	41,3	40,9	48,8	42,9	15,7%	-12,0%
Mato Grosso do Sul	31,5	33,3	33,5	30,0	33,3	31,2	35,4	35,0	29,4	31,6	28,5	-9,7%	-10,0%
Minas Gerais	28,7	27,6	25,2	24,6	22,6	23,9	26,7	28,1	28,8	28,9	27,5	-4,2%	-4,7%
Pará	32,0	33,9	35,5	44,2	46,1	54,8	46,0	46,8	48,0	49,3	51,7	61,6%	4,8%
Paraíba	26,4	30,3	33,0	39,5	48,0	60,1	59,6	51,1	51,8	54,1	52,3	98,0%	-3,3%
Paraná	24,6	19,3	20,6	24,5	23,2	22,5	20,3	23,2	17,5	17,4	19,2	-21,7%	10,4%
Pernambuco	66,4	72,1	76,1	71,7	61,5	55,0	51,9	50,4	46,7	47,5	53,9	-18,7%	13,5%
Piauí	12,8	15,5	13,5	12,6	13,4	14,3	15,0	18,7	20,6	24,4	21,7	69,0%	-11,1%
Rio de Janeiro	66,5	65,9	58,7	49,9	49,0	44,5	39,4	37,5	41,4	45,9	39,2	-41,0%	-14,4%
Rio Grande do Norte	14,5	16,7	22,3	27,9	29,7	34,5	43,5	46,6	55,6	64,4	62,5	331,8%	-2,9%
Rio Grande do Sul	23,9	19,1	23,2	23,1	22,2	25,3	22,7	23,8	22,3	28,3	30,1	25,7%	6,2%
Rondônia	39,6	43,7	30,5	31,5	34,9	39,7	30,5	34,1	28,3	35,5	37,0	-6,5%	4,3%
Roraima	25,0	21,7	27,4	22,0	24,1	33,8	22,4	28,2	38,0	25,6	38,1	52,2%	48,9%
Santa Catarina	13,7	12,4	11,9	13,8	13,1	13,3	14,2	17,4	11,6	15,0	20,6	50,7%	37,4%
São Paulo	31,1	25,9	20,0	17,4	18,2	17,0	16,4	18,4	17,1	17,3	15,4	-50,4%	-10,7%
Sergipe	24,6	29,0	26,5	28,5	31,9	38,9	42,1	48,0	55,4	60,6	73,3	197,4%	20,9%
Tocantins	15,2	18,9	19,1	18,4	21,8	27,9	27,4	27,3	24,0	25,4	32,8	115,2%	29,2%

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. O número de homicídios na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Observação: Os números de Negros foi obtido somando pardos e pretos, enquanto os Não-negros se deu pela soma dos brancos, amarelos e indígenas, todos os ignorados não entraram nas contas. Elaboração Diest/Ipea

Tabela 5.2 - Taxa de homicídio por 100 mil habitantes não negros por Unidade da Federação – Brasil, 2005 a 2015

	Taxa de Homicídio por 100 mil Habitantes de Não Negros por Unidade da Federação											Variação %	
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2005 a 2015	2014 a 2015
Brasil	17,4	17,2	15,5	15,9	16,0	15,4	14,8	15,8	15,3	16,0	15,3	-12,2%	-4,9%
Acre	19,3	23,6	17,7	13,2	8,1	13,9	7,2	8,0	11,1	19,4	14,5	-25,0%	-25,4%
Alagoas	6,9	6,2	8,0	5,9	5,5	4,7	7,7	9,2	12,7	7,9	6,0	-12,7%	-23,8%
Amapá	17,1	8,6	11,6	5,2	6,4	16,1	17,0	15,8	14,5	7,8	8,3	-51,6%	5,8%
Amazonas	10,0	11,6	5,9	5,8	6,0	8,1	15,3	16,1	14,9	11,1	13,3	33,2%	18,9%
Bahia	5,8	7,2	8,8	11,2	9,7	11,3	12,7	14,1	11,5	13,3	12,0	106,2%	-9,5%
Ceará	5,5	5,9	7,3	6,9	7,2	10,7	9,2	8,9	9,9	10,3	9,0	63,0%	-12,9%
Distrito Federal	9,5	7,9	10,7	9,9	11,1	8,9	9,4	8,3	6,4	9,7	10,8	13,7%	11,7%
Espírito Santo	18,3	17,9	18,2	16,7	16,4	17,5	15,2	12,5	15,5	15,5	11,2	-38,4%	-27,2%
Goiás	16,2	15,2	16,2	16,4	16,5	15,3	16,8	22,7	24,0	25,0	25,6	57,9%	2,5%
Maranhão	8,9	9,2	9,8	9,0	9,9	9,8	12,8	12,9	14,8	17,7	19,1	114,3%	7,5%
Mato Grosso	25,9	23,4	26,7	19,5	20,4	20,1	21,4	20,6	24,9	27,3	22,7	-12,5%	-17,0%
Mato Grosso do Sul	23,3	23,8	27,5	25,6	25,1	21,7	18,6	17,7	18,3	20,4	18,2	-22,0%	-11,0%
Minas Gerais	12,8	13,8	12,9	11,7	11,8	10,4	13,0	13,8	14,1	13,6	12,9	0,7%	-5,0%
Pará	11,0	9,7	11,1	13,5	12,7	15,2	14,3	15,5	16,4	12,5	13,4	22,0%	7,4%
Paraíba	3,8	3,3	3,0	3,5	3,7	3,6	5,8	6,6	6,9	5,8	6,1	58,6%	5,0%
Paraná	30,3	33,3	32,6	34,5	38,4	38,4	34,9	34,7	30,4	30,7	28,9	-4,8%	-5,8%
Pernambuco	14,5	12,5	8,5	12,6	11,2	7,7	6,8	5,7	6,9	11,9	12,9	-10,7%	8,9%
Piauí	6,8	6,8	8,1	7,1	7,4	6,7	6,9	6,6	8,4	5,6	8,6	27,1%	53,0%
Rio de Janeiro	28,1	27,4	22,3	20,5	18,7	22,5	17,7	17,7	18,1	19,4	18,2	-35,1%	-6,1%
Rio Grande do Norte	6,8	7,4	8,6	8,4	11,2	8,3	10,5	12,8	14,5	15,5	11,2	64,1%	-27,8%
Rio Grande do Sul	17,5	17,6	19,0	21,0	19,8	18,1	17,6	20,3	19,9	22,8	24,7	41,0%	8,4%
Rondônia	26,9	23,8	18,1	22,3	24,7	24,3	18,2	22,2	24,5	25,4	25,0	-7,1%	-1,7%
Roraima	20,5	48,9	22,9	26,6	28,9	8,7	10,5	33,0	54,3	44,6	44,0	114,4%	-1,3%
Santa Catarina	9,1	9,7	9,6	12,5	12,7	12,7	12,1	11,5	11,7	12,8	12,7	38,6%	-1,1%
São Paulo	18,8	17,3	13,2	13,5	13,7	12,4	11,4	12,7	11,5	11,6	9,9	-47,5%	-14,8%
Sergipe	12,1	13,5	11,8	11,1	12,1	9,6	10,4	14,5	13,6	15,4	13,2	9,4%	-14,4%
Tocantins	12,1	11,5	9,0	12,5	16,0	10,8	15,7	17,1	18,2	21,1	27,9	129,7%	32,1%

FFonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. O número de homicídios na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Observação: Os números de Negros foi obtido somando pardos e pretos, enquanto os Não-negros se deu pela soma dos brancos, amarelos e indígenas, todos os ignorados não entraram nas contas. Elaboração Diest/Ipea

6. VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

No último dia 9 de março, a Lei 13.104/15 completou dois anos desde sua promulgação. Conhecida como a Lei do Feminicídio, ela torna o homicídio de mulheres em crime hediondo quando envolve violência doméstica e familiar, e menosprezo ou discriminação à condição de mulher. Essa alteração do art. 121 do Código Penal foi fundamental para dar a visibilidade ainda perdida nos registros oficiais.

Em 2015, 4.621 mulheres foram assassinadas no Brasil, o que corresponde a uma taxa de 4,5 mortes para cada 100 mil mulheres. Com base nesses dados do SIM não é possível, contudo, identificar que parcela corresponde às vítimas de feminicídios, uma vez que a base de dados não fornece essa informação.

Conforme apontado na Tabela 6.2, ainda que a taxa de homicídio de mulheres tenha crescido 7,3% entre 2005 e 2015, quando analisamos os anos mais recentes, verificamos uma melhora gradual, tendo este indicador diminuído 1,5%, entre 2010 e 2015, e sofrido uma queda de 5,1% apenas no último ano da série.

Seguindo o padrão de evolução dos homicídios em geral, pode-se observar na Tabela 6.2, que a variação na taxa de violência letal contra as mulheres segue diferentes direções entre as Unidades Federativas, tendo o estado de São Paulo obtido uma diminuição de 35,4% nesses 11 anos, ao passo que no outro extremo da tabela, se observou um incremento de 130,0% no mesmo indicador do Maranhão.

Digno de nota também é o fato que apenas no último ano houve uma diminuição na taxa de homicídio de mulheres em 18 Unidades Federativas. Ainda nessa tabela, enquanto São Paulo, Santa Catarina e Distrito Federal possuíam em 2015 as menores taxas, Roraima, Goiás e Mato Grosso encabeçavam a lista dos estados com maior prevalência de homicídio contra mulheres.

É necessário destacar, no entanto, que estes dados guardam diferenças significativas se compararmos as mortes de mulheres negras e não negras. Enquanto a mortalidade de mulheres não negras teve uma redução de 7,4% entre 2005 e 2015, atingindo 3,1 mortes para cada 100 mil mulheres não negras – ou seja, abaixo da média nacional –, a mortalidade de mulheres negras observou um aumento de 22% no mesmo período, chegando à taxa de 5,2 mortes para cada 100 mil mulheres negras, acima da média nacional.

Os dados indicam ainda que, além da taxa de mortalidade de mulheres negras ter aumentado, cresceu também a proporção de mulheres negras entre o total de mulheres vítimas de mortes por agressão, passando de 54,8% em 2005 para 65,3% em 2015. Trocando em miúdos, 65,3% das mulheres assassinadas no Brasil no último ano eram negras, na evidência de que a combinação entre desigualdade de gênero e racismo é extremamente perversa e configura variável fundamental para compreendermos a violência letal contra a mulher no país.

As maiores taxas de letalidade entre mulheres negras foram verificadas no Espírito Santo (9,2), Goiás (8,7), Mato Grosso (8,4) e Rondônia (8,2). Apenas sete Unidades da Federação lograram redução na taxa de mortalidade de mulheres negras por homicídio entre 2005 e 2015, sendo eles: São Paulo (-41,3%); Rio de Janeiro (-32,7%); Pernambuco (-25,8%); Paraná (-23,9%); Amapá (-20%); Roraima (-16,6%); e Mato Grosso do Sul (-4,6%).

Os dados apresentados revelam um quadro grave, e indicam também que muitas dessas mortes poderiam ter sido evitadas. Em inúmeros casos, até chegar a ser vítima de uma violência fatal, essa mulher é vítima de uma série de outras violências de gênero, como bem especifica a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06). A violência psicológica, patrimonial, física ou sexual, em um movimento de agravamento crescente, muitas vezes, antecede o desfecho fatal.

A ampliação e o aprimoramento da rede de atendimento à mulher são fundamentais não apenas para o melhor acompanhamento das vítimas, mas também pelo seu papel na prevenção da violência contra a mulher. Um ponto importante a ser enfatizado é a necessidade de que essa rede possa ser acessada pelo sistema de saúde e não apenas pelo sistema de justiça criminal. Muitas mulheres passam várias vezes pelo sistema de saúde antes de chegarem a uma delegacia ou a um juizado, e muitas nunca nem chegam.

Em 2016, na pesquisa “Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil”, encomendada ao Datafolha pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, com representatividade nacional, aferiu-se que 29% das mulheres brasileiras relataram ter sofrido algum tipo de violência segundo a pesquisa, sendo que apenas 11% dessas mulheres procuraram uma delegacia da mulher. A pesquisa também apontou que em 43% dos casos a agressão mais grave foi no domicílio.

Para que essa rede de atendimento funcione plenamente é necessário que ela consiga oferecer opções reais para que a mulher possa sair de um ciclo de violência. A Pesquisa de Condições Socioeconômicas e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (PCSVDFMulher), realizada em 2016 pelo Instituto Maria da Penha-IMP em parceria com a Universidade Federal do Ceará e o Instituto para Estudos Avançados de Toulouse, na França, apresenta uma radiografia da violência de gênero no Nordeste brasileiro, que reforça a necessidade de se desenvolver ações e programas multisetoriais e multidisciplinares.

Somente com essa abordagem poderemos construir políticas públicas capazes de enfrentar a violência contra a mulher e promover uma ampla educação de gênero para que possamos, de fato, comemorar de forma permanente a redução do feminicídio.

Tabela 6.1 - Número de homicídio de mulheres – Brasil, 2005 a 2015

	Número de Homicídio de Mulheres											Variação %	
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2005 a 2015	2014 a 2015
Brasil	3887	4030	3778	4029	4265	4477	4522	4729	4769	4836	4621	18,9%	-4,4%
Acre	13	15	18	13	16	19	18	16	32	20	19	46,2%	-5,0%
Alagoas	74	106	109	83	111	137	138	133	142	125	95	28,4%	-24,0%
Amapá	15	13	12	13	12	16	19	17	19	20	18	20,0%	-10,0%
Amazonas	48	53	52	63	67	65	81	118	96	80	115	139,6%	43,8%
Bahia	211	243	249	315	345	438	449	437	423	385	382	81,0%	-0,8%
Ceará	143	134	126	117	138	173	189	219	278	285	254	77,6%	-10,9%
Distrito Federal	47	49	55	64	76	66	79	77	78	60	58	23,4%	-3,3%
Espírito Santo	149	183	186	190	216	174	167	163	171	140	141	-5,4%	0,7%
Goiás	133	143	139	160	165	182	262	247	271	290	255	91,7%	-12,1%
Maranhão	58	67	63	81	87	117	131	114	131	152	148	155,2%	-2,6%
Mato Grosso	89	70	95	86	94	80	87	100	91	111	118	32,6%	6,3%
Mato Grosso do Sul	70	55	67	60	65	76	78	77	75	85	58	-17,1%	-31,8%
Minas Gerais	377	392	403	377	402	409	457	460	427	403	415	10,1%	3,0%
Pará	127	140	144	169	180	231	186	232	231	249	261	105,5%	4,8%
Paraíba	62	62	69	87	98	119	140	137	126	117	111	79,0%	-5,1%
Paraná	239	249	241	306	331	338	283	321	283	284	244	2,1%	-14,1%
Pernambuco	282	310	290	298	304	247	261	216	256	239	233	-17,4%	-2,5%
Piauí	40	32	35	38	31	40	32	46	47	63	67	67,5%	6,3%
Rio de Janeiro	507	504	416	373	350	339	366	365	387	464	387	-23,7%	-16,6%
Rio Grande do Norte	41	42	42	59	57	71	76	64	89	102	92	124,4%	-9,8%
Rio Grande do Sul	209	162	193	219	225	227	202	247	210	250	284	35,9%	13,6%
Rondônia	49	51	28	39	51	37	48	51	52	56	63	28,6%	12,5%
Roraima	11	13	19	15	24	11	10	17	36	24	29	163,6%	20,8%
Santa Catarina	68	92	70	86	93	110	74	104	102	111	97	42,6%	-12,6%
São Paulo	776	788	595	667	660	678	580	640	620	612	559	-28,0%	-8,7%
Sergipe	28	40	34	30	36	43	60	62	56	74	70	150,0%	-5,4%
Tocantins	21	22	28	21	31	34	49	49	40	35	48	128,6%	37,1%

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. O número de homicídios na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes O número de homicídios na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal.

Tabela 6.2 - Taxa de homicídio de mulheres por Unidade da Federação – Brasil, 2005 a 2015

	Taxa de Homicídio por 100 Mil Mulheres											Variação %		
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2005 a 2015	2014 a 2015	2010 a 2015
Brasil	4,1	4,2	3,9	4,1	4,3	4,4	4,4	4,6	4,6	4,6	4,4	7,3%	-5,1%	-1,5%
Acre	3,9	4,5	5,2	3,7	4,4	5,2	4,8	4,2	8,2	5,1	4,7	22,2%	-6,3%	-8,1%
Alagoas	4,6	6,7	6,7	5,1	6,7	8,2	8,2	7,8	8,2	7,3	5,4	17,2%	-25,2%	-33,7%
Amapá	4,9	4,2	3,7	4,0	3,6	4,7	5,4	4,6	5,1	5,3	4,7	-5,7%	-12,2%	-0,5%
Amazonas	3,0	3,2	3,1	3,6	3,8	3,6	4,4	6,3	5,0	4,1	5,9	98,6%	43,5%	64,1%
Bahia	2,9	3,3	3,4	4,3	4,6	5,8	5,8	5,7	5,5	4,9	4,9	65,1%	-1,1%	-16,2%
Ceará	3,4	3,2	2,9	2,7	3,1	3,9	4,2	4,8	6,1	6,3	5,6	64,6%	-10,8%	43,7%
Distrito Federal	3,8	3,9	4,3	4,8	5,6	4,8	5,6	5,4	5,2	4,1	3,8	-1,1%	-7,7%	-21,4%
Espírito Santo	8,4	10,3	10,2	10,3	11,6	9,2	8,6	8,5	8,7	7,0	6,9	-18,5%	-1,6%	-25,0%
Goiás	4,6	4,9	4,7	5,3	5,3	5,7	8,1	7,6	8,4	8,7	7,5	64,6%	-14,1%	30,6%
Maranhão	1,8	2,1	1,9	2,5	2,6	3,5	3,8	3,4	3,8	4,2	4,2	130,0%	-0,3%	21,9%
Mato Grosso	6,4	4,9	6,6	5,9	6,3	5,3	5,7	6,4	5,7	7,0	7,3	13,9%	4,4%	37,7%
Mato Grosso do Sul	5,9	4,7	5,6	4,8	5,2	6,0	6,0	6,0	5,7	6,4	4,3	-27,1%	-32,5%	-28,2%
Minas Gerais	3,8	3,9	4,0	3,7	3,9	3,9	4,4	4,4	4,0	3,8	3,9	1,8%	3,3%	-0,9%
Pará	3,5	3,9	4,0	4,6	4,8	6,0	4,8	5,9	5,8	6,2	6,4	81,8%	3,6%	6,2%
Paraíba	3,3	3,3	3,6	4,5	5,0	6,0	6,9	6,7	6,1	5,7	5,3	61,2%	-6,8%	-10,9%
Paraná	4,6	4,7	4,5	5,6	6,0	6,1	5,1	5,7	5,0	5,0	4,3	-6,3%	-14,3%	-30,2%
Pernambuco	6,4	6,9	6,4	6,5	6,5	5,3	5,5	4,5	5,3	4,9	4,8	-25,3%	-3,0%	-9,4%
Piauí	2,5	2,0	2,2	2,4	1,9	2,5	2,0	2,8	2,9	3,8	4,1	62,4%	7,4%	65,6%
Rio de Janeiro	6,2	6,1	5,0	4,4	4,1	4,0	4,2	4,3	4,4	5,3	4,4	-28,8%	-16,7%	11,3%
Rio Grande do Norte	2,6	2,6	2,6	3,6	3,5	4,2	4,4	3,8	5,2	5,7	5,1	95,5%	-11,0%	20,7%
Rio Grande do Sul	3,8	2,9	3,5	3,9	4,0	4,0	3,5	4,3	3,6	4,3	4,9	28,6%	13,9%	22,1%
Rondônia	6,3	6,6	3,5	4,8	6,2	4,4	5,7	6,1	6,1	6,4	7,2	14,1%	11,8%	61,3%
Roraima	5,6	6,4	8,9	7,1	10,6	4,8	4,3	7,1	14,8	9,5	11,4	103,8%	20,0%	139,3%
Santa Catarina	2,2	3,0	2,3	2,7	2,9	3,4	2,3	3,1	3,0	3,2	2,8	25,3%	-12,7%	-18,1%
São Paulo	3,7	3,7	2,8	3,1	3,1	3,1	2,6	2,8	2,7	2,7	2,4	-35,4%	-9,9%	-22,3%
Sergipe	2,8	3,9	3,2	2,8	3,3	3,9	5,4	5,5	5,0	6,5	6,0	117,4%	-7,7%	53,9%
Tocantins	3,3	3,3	4,1	3,1	4,5	4,8	6,8	6,6	5,3	4,7	6,4	95,4%	37,5%	32,4%

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. O número de homicídios na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes O número de homicídios na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Elaboração Diest/Ipea.

Tabela 6.3 - Taxa de homicídio de mulheres negras por Unidade da Federação – Brasil, 2005 a 2015

	Taxa de Homicídio por 100 Mil Mulheres											Variação %		
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2005 a 2015	2014 a 2015	2010 a 2015
Brasil	4,3	4,6	4,3	4,6	4,9	5,2	5,3	5,5	5,4	5,4	5,2	22,0%	-4,1%	0,5%
Acre	3,2	3,3	3,7	1,9	2,4	5,0	4,1	5,2	10,4	5,4	4,7	45,5%	-13,1%	-5,7%
Alagoas	4,5	6,6	6,2	6,4	8,1	8,8	9,7	9,7	9,5	9,8	7,2	59,9%	-27,0%	-18,7%
Amapá	5,6	4,3	3,6	5,1	4,2	5,5	6,0	5,2	5,6	6,7	4,5	-20,0%	-33,0%	-18,9%
Amazonas	3,2	2,7	3,4	4,3	4,4	4,4	4,9	6,5	5,1	4,4	6,4	102,8%	45,2%	45,5%
Bahia	2,9	3,5	3,7	4,5	5,0	6,2	6,3	6,1	6,0	5,2	5,3	81,1%	1,7%	-14,5%
Ceará	1,7	2,4	3,0	2,6	2,7	3,8	3,7	3,7	4,1	4,6	4,8	190,0%	4,3%	27,6%
Distrito Federal	4,7	5,5	5,7	7,6	7,9	6,5	7,9	7,7	8,3	5,6	5,1	8,4%	-8,8%	-20,7%
Espírito Santo	8,6	10,3	11,3	12,4	14,5	12,0	9,6	12,2	11,1	9,3	9,2	7,0%	-1,4%	-23,6%
Goiás	5,2	5,7	4,8	6,1	6,5	7,1	10,2	9,1	10,2	10,8	8,7	67,1%	-19,3%	22,1%
Maranhão	2,1	2,5	2,1	2,8	2,7	3,9	4,3	3,6	4,0	4,5	4,2	97,0%	-7,4%	6,0%
Mato Grosso	6,0	4,7	6,3	6,7	6,1	5,9	6,5	6,6	6,0	7,5	8,4	40,5%	10,9%	41,5%
Mato Grosso do Sul	5,6	4,3	4,9	3,7	4,2	6,4	6,8	7,2	5,9	6,5	5,4	-4,6%	-17,1%	-16,4%
Minas Gerais	4,1	4,5	4,7	4,1	4,4	4,7	5,2	5,3	4,7	4,4	4,5	8,5%	2,0%	-4,8%
Pará	3,7	4,3	4,1	4,9	5,2	6,7	5,2	6,6	6,1	7,1	7,3	98,7%	3,6%	9,7%
Paraíba	3,9	4,3	4,6	6,5	6,9	8,0	9,6	9,1	8,2	7,7	6,6	70,4%	-14,2%	-18,3%
Paraná	3,9	3,7	2,8	3,9	4,0	3,4	3,5	4,3	3,5	3,7	2,9	-23,9%	-20,2%	-13,5%
Pernambuco	8,3	9,3	9,0	8,9	8,9	6,9	7,6	6,1	7,2	6,5	6,2	-25,8%	-4,5%	-9,8%
Piauí	2,4	2,4	2,0	2,6	1,8	2,3	2,3	3,2	3,0	4,1	4,4	79,4%	7,0%	90,6%
Rio de Janeiro	7,5	7,3	6,1	6,0	5,2	5,0	5,4	5,1	5,4	6,3	5,0	-32,7%	-20,4%	0,0%
Rio Grande do Norte	2,7	2,7	2,6	4,8	3,7	5,1	5,8	4,6	5,8	6,9	7,2	163,7%	5,3%	41,0%
Rio Grande do Sul	2,6	3,1	3,1	3,1	3,6	3,8	2,1	3,7	3,1	4,6	5,1	99,1%	11,1%	34,0%
Rondônia	6,1	6,5	3,9	4,1	6,6	4,4	6,0	6,8	5,2	6,5	8,2	33,8%	27,4%	87,4%
Roraima	6,3	1,9	6,3	3,1	7,5	5,7	5,7	4,0	8,0	5,5	5,2	-16,6%	-4,8%	-7,8%
Santa Catarina	1,7	4,2	1,6	2,1	2,0	3,6	1,2	3,7	3,3	4,3	4,0	133,4%	-5,9%	10,7%
São Paulo	4,1	3,9	2,8	2,8	3,2	3,1	2,4	3,3	2,8	2,7	2,4	-41,3%	-11,8%	-20,6%
Sergipe	3,1	3,2	2,8	2,9	2,8	4,6	6,1	6,1	6,0	7,8	7,6	141,9%	-3,2%	64,6%
Tocantins	3,2	3,6	5,1	3,3	4,5	5,8	7,0	7,1	5,5	5,0	6,9	115,1%	36,6%	17,3%

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. O número de homicídios na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Observação: Os números de mulheres negras foi obtido somando pardas e pretas, enquanto as não-negras se deu pela soma das brancas, amarelas e indígenas, todos os ignorados não entraram nas contas. Elaboração Diest/Ipea

Tabela 6.4 - Taxa de homicídio de mulheres não negras por Unidade da Federação – Brasil, 2005 a 2015

	Taxa de Homicídio por 100 Mil Mulheres											Variação %		
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2005 a 2015	2014 a 2015	2010 a 2015
Brasil	3,3	3,3	3,0	3,2	3,3	3,2	3,1	3,2	3,3	3,3	3,1	-7,4%	-5,1%	-4,3%
Acre	5,6	6,3	7,7	5,5	5,6	2,7	3,6	0,9	2,7	3,9	4,8	-15,0%	20,9%	73,5%
Alagoas	1,4	1,0	2,1	0,6	0,4	1,2	1,4	2,4	3,6	0,8	0,2	-85,5%	-73,6%	-83,4%
Amapá	2,7	3,7	3,9	0,0	2,1	2,2	3,5	2,5	2,0	1,1	3,1	11,6%	189,9%	37,4%
Amazonas	2,0	4,6	1,5	1,6	1,7	1,1	3,0	5,7	4,3	2,6	3,9	100,1%	52,0%	254,9%
Bahia	1,4	1,3	1,6	2,1	1,8	2,4	2,3	2,6	2,5	3,0	2,5	84,7%	-14,9%	7,1%
Ceará	1,1	1,1	1,8	1,2	1,7	1,8	1,5	1,7	2,3	1,7	1,5	45,8%	-12,1%	-13,2%
Distrito Federal	2,5	1,6	2,3	1,2	2,4	2,5	2,5	1,8	1,7	2,0	2,0	-21,8%	-1,6%	-21,0%
Espírito Santo	4,2	5,7	4,0	3,7	3,9	4,1	4,7	2,1	4,5	3,0	2,7	-35,2%	-10,8%	-33,7%
Goiás	3,5	3,6	4,0	3,8	3,5	3,5	4,6	5,0	4,9	5,7	5,5	59,0%	-3,0%	57,9%
Maranhão	1,0	1,0	1,5	1,4	2,2	2,1	2,4	2,1	3,1	2,9	3,7	281,9%	24,6%	73,1%
Mato Grosso	7,1	5,4	7,2	4,5	6,3	4,3	4,5	5,7	4,9	5,6	5,3	-25,6%	-6,6%	21,6%
Mato Grosso do Sul	6,0	4,6	6,1	5,9	6,3	4,9	5,4	4,8	5,4	6,2	3,1	-47,7%	-49,0%	-35,8%
Minas Gerais	3,1	2,9	2,8	2,8	2,8	2,9	3,3	3,1	3,1	3,0	3,0	-2,1%	0,6%	3,0%
Pará	3,0	2,5	2,9	3,2	2,7	3,4	3,0	3,2	4,0	2,3	2,3	-21,9%	0,9%	-31,2%
Paraíba	1,0	1,2	1,1	1,0	1,4	1,0	2,2	1,1	1,5	1,7	1,7	76,2%	2,8%	67,8%
Paraná	4,7	4,9	5,0	6,1	6,8	7,0	5,5	6,2	5,7	5,5	4,8	1,8%	-12,8%	-32,1%
Pernambuco	2,2	2,2	2,0	2,5	2,3	1,6	1,2	1,2	1,5	1,9	1,9	-12,3%	-0,6%	19,3%
Piauí	2,0	1,0	2,2	1,6	1,8	2,5	1,0	1,2	2,3	1,0	2,2	11,1%	126,9%	-10,8%
Rio de Janeiro	4,5	4,7	4,0	2,8	3,0	2,7	2,8	3,0	3,2	3,8	3,6	-19,7%	-5,5%	31,8%
Rio Grande do Norte	1,5	1,7	1,8	1,1	2,8	1,9	1,4	2,0	2,8	2,8	1,2	-22,0%	-57,5%	-37,0%
Rio Grande do Sul	4,0	2,8	3,5	4,0	4,0	3,9	3,8	4,3	3,7	4,1	4,7	17,6%	13,4%	19,1%
Rondônia	4,8	6,3	2,7	5,1	5,1	3,6	4,3	4,2	6,3	5,3	4,6	-4,3%	-12,7%	28,7%
Roraima	3,8	20,0	15,0	17,7	16,3	2,8	1,3	15,3	31,0	20,2	27,5	617,1%	36,4%	878,1%
Santa Catarina	2,0	2,6	2,2	2,7	3,0	3,4	2,4	3,0	2,8	3,0	2,6	30,6%	-11,7%	-21,9%
São Paulo	3,5	3,6	2,7	3,1	2,9	2,9	2,6	2,5	2,7	2,5	2,3	-33,7%	-7,7%	-19,6%
Sergipe	1,3	2,7	2,7	2,2	2,7	1,9	3,1	3,2	2,5	3,0	1,6	21,4%	-46,9%	-16,8%
Tocantins	3,5	2,4	1,1	2,5	4,6	1,6	5,3	5,2	3,7	3,4	4,4	25,5%	28,1%	180,1%

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. O número de homicídios na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Observação: Os números de mulheres negras foi obtido somando pardas e pretas, enquanto as não-negras se deu pela soma das brancas, amarelas e indígenas, todos os ignorados não entraram nas contas. Elaboração Diest/Ipea

7. ARMAS DE FOGO

No Brasil, o uso da arma de fogo como instrumento para perpetrar homicídios atingiu uma dimensão apenas observada em poucos países da América Latina. Somente em 2015, 41.817 pessoas sofreram homicídio em decorrência do uso das armas de fogo, o que correspondeu a 71,9% do total de casos. Na Europa¹⁷, por exemplo, esse índice é bastante discrepante e encontra-se na ordem de 21%.

Há uma larga literatura internacional¹⁸ que mostra que a proliferação da arma de fogo, além de representar um fator de risco para as famílias – porque faz aumentar o risco de suicídios, acidentes fatais envolvendo crianças, feminicídios e homicídios –, acarreta um aumento na taxa de homicídios na sociedade. Cerqueira (2014) mostrou evidências de que a cada 1% no aumento da proliferação de armas de fogo faz com que a taxa de homicídio aumente em torno de 2% nas cidades. Isso acontece por três canais. Em primeiro lugar, a maior disponibilidade de armas faz diminuir o seu preço no mercado ilegal, permitindo o acesso da mesma ao criminoso desorganizado (muitas vezes aquele criminoso que ao praticar um roubo termina cometendo latrocínio). Em segundo lugar, as chances de um indivíduo armado sofrer homicídio, ao ser abordado por criminosos, aumenta. Por último, muitos crimes letais (seja feminicídios, brigas de bar, de trânsito, conflito entre vizinhos, etc.) acontecem num ambiente de conflito, em que o contendor com a arma de fogo na mão termina perdendo a cabeça e matando o oponente.

Não obstante o potencial efeito da difusão das armas de fogo para fazer aumentar a taxa de homicídio na sociedade, está em curso na

¹⁷ United Nations Office on Drugs and Crime (UNODC), The 2011 Global Study on Homicide (2011, p. 40).

¹⁸ Ver o “Manifesto dos pesquisadores contra a revogação do Estatuto do Desarmamento”, disponível em http://agencia.fiocruz.br/sites/agencia.fiocruz.br/files/u34/manifesto_contra_a_revogacao_do_estatuto_do_desarmamento.pdf

Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 3722/12, que visa revogar o Estatuto do Desarmamento, permitindo que até indivíduos que respondam a processos judiciais por crimes violentos possam não apenas ter o registro de até seis armas de fogo, mas possam portá-las livremente no espaço público.

Ao analisar a variação da taxa de homicídio por arma de fogo, por 100 mil habitantes, entre 2005 e 2015 [Tabela 7.2], observamos uma significativa amplitude dos indicadores, com oito Unidades Federativas em que houve diminuição da taxa de homicídio por arma de fogo; em quatro estados o aumento foi menor do que 50%; em três deles o aumento situou-se entre 50% e 100%; ao passo em que em 11 Unidades Federativas ocorreu aumento acentuado, superior a 100% no período, sendo todos estados do Norte e Nordeste, cabendo destaque mais uma vez ao estado do Rio Grande do Norte, cujo crescimento nesse indicador foi de 303,0%.

A Tabela 7.3 indica a proporção dos homicídios que foram perpetrados com o uso da arma de fogo em relação ao total de homicídios. É interessante notar que em Sergipe (o estado com mais violência letal do país e que apresentou maior crescimento da taxa de homicídio entre 2010 e 2015) 85,1% dos homicídios foram cometidos com o uso da arma de fogo.

Outro ponto digno de nota nessa tabela é o fato que os 10 estados onde se observou maior crescimento no uso da arma de fogo para cometer homicídios localizam-se no Norte ou Nordeste do país, regiões onde a aumento da criminalidade violenta letal foi mais acentuado.

Tabela 7.1 - Número de homicídios por arma de fogo por Unidade da Federação de 2005 até 2015

	Número de Homicídios por Arma de Fogo											Variação %	
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2005 a 2015	2014 a 2015
Brasil	33419	34921	34147	35676	36624	36792	36737	40077	40369	42755	41817	25,1%	-2,2%
Acre	36	50	51	40	61	63	50	85	95	115	116	222,2%	0,9%
Alagoas	909	1308	1552	1596	1560	1721	1913	1737	1860	1806	1476	62,4%	-18,3%
Amapá	55	75	60	65	69	103	80	117	104	152	154	180,0%	1,3%
Amazonas	264	379	415	446	572	635	879	855	695	762	930	252,3%	22,0%
Bahia	2022	2402	2700	3828	4361	4439	4170	4594	4287	4671	4555	125,3%	-2,5%
Ceará	1012	1060	1224	1332	1511	2057	2063	3135	3655	3795	3393	235,3%	-10,6%
Distrito Federal	452	435	516	579	666	576	657	725	593	631	489	8,2%	-22,5%
Espírito Santo	1189	1294	1363	1495	1548	1359	1352	1335	1290	1292	1093	-8,1%	-15,4%
Goiás	937	984	1009	1201	1260	1317	1579	1955	2138	2054	2161	130,6%	5,2%
Maranhão	489	479	602	698	785	827	944	1152	1397	1688	1718	251,3%	1,8%
Mato Grosso	487	497	542	572	573	566	602	641	745	854	769	57,9%	-10,0%
Mato Grosso do Sul	345	370	401	392	429	344	368	337	318	357	316	-8,4%	-11,5%
Minas Gerais	3099	3075	2983	2755	2603	2456	3000	3228	3468	3377	3214	3,7%	-4,8%
Pará	1195	1295	1385	1929	2038	2502	2077	2138	2229	2305	2539	112,5%	10,2%
Paraíba	543	628	656	750	1019	1208	1379	1224	1258	1253	1264	132,8%	0,9%
Paraná	2027	2229	2285	2540	2673	2630	2365	2433	2025	2071	1972	-2,7%	-4,8%
Pernambuco	3509	3592	3706	3449	3117	2649	2541	2475	2299	2543	3065	-12,7%	20,5%
Piauí	151	192	184	159	184	207	251	311	365	455	400	164,9%	-12,1%
Rio de Janeiro	5978	5790	5102	4336	4009	4111	3411	3472	3555	3642	3182	-46,8%	-12,6%
Rio Grande do Norte	268	306	438	536	620	611	788	856	1149	1314	1238	361,9%	-5,8%
Rio Grande do Sul	1473	1425	1661	1801	1645	1496	1531	1737	1714	2055	2282	54,9%	11,0%
Rondônia	367	383	321	286	353	351	286	338	300	402	383	4,4%	-4,7%
Roraima	28	38	28	29	27	29	25	32	70	47	57	103,6%	21,3%
Santa Catarina	392	386	377	505	511	483	483	491	442	499	570	45,4%	14,2%
São Paulo	5796	5761	4150	3891	3851	3469	3262	3848	3440	3541	3097	-46,6%	-12,5%
Sergipe	318	403	348	368	451	452	523	648	732	898	1108	248,4%	23,4%
Tocantins	78	85	88	98	128	131	158	178	146	176	276	253,8%	56,8%

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. Elaboração Diest/Ipea.

Tabela 7.2 - Taxa de homicídios por arma de fogo por Unidade da Federação – Brasil, 2005 a 2015

	Taxa de Homicídio por Arma de Fogo											Variação %	
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2005 a 2015	2014 a 2015
Brasil	18,1	18,7	18,0	18,8	19,1	19,3	19,1	20,7	20,1	21,1	20,5	12,7%	-3,0%
Acre	5,4	7,3	7,3	5,9	8,8	8,6	6,7	11,2	12,2	14,6	14,4	168,6%	-0,8%
Alagoas	30,1	42,9	50,3	51,0	49,4	55,2	60,9	54,9	56,3	54,4	44,2	46,6%	-18,7%
Amapá	9,3	12,2	9,4	10,6	11,0	15,4	11,7	16,7	14,2	20,2	20,1	117,2%	-0,8%
Amazonas	8,2	11,4	12,2	13,3	16,9	18,2	24,8	23,8	18,3	19,7	23,6	189,1%	20,0%
Bahia	14,6	17,2	19,2	26,4	29,8	31,7	29,6	32,4	28,5	30,9	30,0	104,7%	-3,0%
Ceará	12,5	12,9	14,7	15,8	17,7	24,3	24,2	36,4	41,6	42,9	38,1	204,9%	-11,2%
Distrito Federal	19,4	18,2	21,2	22,6	25,5	22,4	25,2	27,4	21,3	22,1	16,8	-13,4%	-24,2%
Espírito Santo	34,9	37,4	38,7	43,3	44,4	38,7	38,1	37,3	33,6	33,3	27,8	-20,3%	-16,4%
Goiás	16,7	17,2	17,3	20,5	21,3	21,9	26,0	31,8	33,2	31,5	32,7	96,1%	3,8%
Maranhão	8,0	7,7	9,6	11,1	12,3	12,6	14,2	17,2	20,6	24,6	24,9	210,6%	1,0%
Mato Grosso	17,4	17,4	18,6	19,3	19,1	18,6	19,6	20,6	23,4	26,5	23,5	35,5%	-11,1%
Mato Grosso do Sul	15,2	16,1	17,2	16,8	18,2	14,0	14,9	13,5	12,3	13,6	11,9	-21,8%	-12,5%
Minas Gerais	16,1	15,8	15,1	13,9	13,0	12,5	15,2	16,3	16,8	16,3	15,4	-4,4%	-5,4%
Pará	17,1	18,2	19,1	26,3	27,4	33,0	27,0	27,3	28,0	28,5	31,1	81,2%	8,8%
Paraíba	15,1	17,3	18,0	20,0	27,0	32,1	36,4	32,1	32,1	31,8	31,8	110,7%	0,2%
Paraná	19,8	21,5	21,7	24,0	25,0	25,2	22,5	23,0	18,4	18,7	17,7	-10,6%	-5,5%
Pernambuco	41,7	42,2	43,1	39,5	35,4	30,1	28,7	27,7	25,0	27,4	32,8	-21,4%	19,7%
Piauí	5,0	6,3	6,0	5,1	5,9	6,6	8,0	9,8	11,5	14,2	12,5	148,6%	-12,3%
Rio de Janeiro	38,9	37,2	32,4	27,3	25,0	25,7	21,2	21,4	21,7	22,1	19,2	-50,5%	-13,1%
Rio Grande do Norte	8,9	10,1	14,2	17,3	19,8	19,3	24,6	26,5	34,1	38,6	36,0	303,0%	-6,7%
Rio Grande do Sul	13,6	13,0	15,0	16,6	15,1	14,0	14,3	16,1	15,4	18,3	20,3	49,4%	10,6%
Rondônia	23,9	24,5	20,2	19,1	23,5	22,5	18,1	21,3	17,4	23,0	21,7	-9,4%	-5,8%
Roraima	7,2	9,4	6,7	7,0	6,4	6,4	5,4	6,8	14,3	9,5	11,3	57,5%	19,2%
Santa Catarina	6,7	6,5	6,2	8,3	8,4	7,7	7,6	7,7	6,7	7,4	8,4	25,1%	12,7%
São Paulo	14,3	14,0	10,0	9,5	9,3	8,4	7,8	9,2	7,9	8,0	7,0	-51,3%	-13,2%
Sergipe	16,2	20,1	17,1	18,4	22,3	21,9	25,0	30,7	33,3	40,5	49,4	205,7%	22,1%
Tocantins	6,0	6,4	6,5	7,7	9,9	9,5	11,3	12,6	9,9	11,8	18,2	204,9%	54,9%

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e MS/SVS/CGIAE e MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. Elaboração Diest/Ipea.

Tabela 7.3 - Proporção de homicídios por arma de fogo por Unidade da Federação – Brasil, 2005 a 2015

	Proporção de Homicídios Cometidos por Arma de Fogo											Variação %	
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2005 a 2015	2014 a 2015
Brasil	70,2	71,1	71,6	71,2	71,2	70,4	70,4	71,1	71,1	71,6	71,9	2,4%	0,4%
Acre	29,3	31,7	37,8	30,1	39,9	38,2	30,5	40,9	40,6	49,6	53,5	82,6%	7,8%
Alagoas	75,6	80,8	84,6	84,6	83,3	82,5	85,3	84,9	86,6	86,6	84,4	11,8%	-2,5%
Amapá	28,1	37,1	35,3	31,0	36,3	39,6	38,3	46,3	46,2	59,4	52,6	87,3%	-11,5%
Amazonas	44,1	54,2	58,0	53,7	62,5	58,7	68,0	63,6	58,4	61,5	63,2	43,4%	2,8%
Bahia	71,8	73,1	74,4	80,0	81,0	77,1	76,3	77,4	77,2	78,9	78,7	9,6%	-0,3%
Ceará	59,6	59,2	63,4	66,0	69,8	76,6	73,9	81,6	81,7	82,1	81,5	36,7%	-0,7%
Distrito Federal	68,8	65,9	72,7	71,3	75,7	73,3	72,9	76,2	71,0	75,0	66,0	-4,1%	-12,0%
Espírito Santo	74,2	73,4	72,6	76,8	78,0	75,8	80,9	80,1	79,7	80,4	75,5	1,7%	-6,1%
Goiás	63,9	65,3	66,3	67,0	66,3	66,6	69,5	70,0	71,9	71,2	72,2	12,9%	1,4%
Maranhão	52,3	49,7	53,5	54,8	56,2	54,6	59,3	64,9	64,6	68,7	70,5	34,7%	2,6%
Mato Grosso	53,8	55,5	61,0	61,1	57,5	58,3	60,8	60,5	64,6	63,0	64,1	19,3%	1,8%
Mato Grosso do Sul	54,9	54,7	57,3	56,4	59,3	53,3	54,9	49,4	50,6	51,1	50,4	-8,3%	-1,3%
Minas Gerais	73,5	73,7	72,4	71,0	69,6	67,5	70,4	70,8	73,6	71,6	71,0	-3,3%	-0,8%
Pará	62,1	62,5	63,2	67,5	68,2	71,2	67,7	66,1	65,5	67,0	69,1	11,3%	3,2%
Paraíba	72,9	76,2	76,2	73,0	80,7	83,0	85,4	80,3	81,1	80,8	83,1	14,0%	2,9%
Paraná	68,4	72,1	73,8	73,8	72,6	73,6	71,2	70,4	69,6	70,0	68,9	0,8%	-1,6%
Pernambuco	81,1	80,4	81,3	77,6	78,7	76,3	73,3	74,4	73,6	75,7	79,7	-1,7%	5,2%
Piauí	41,0	45,9	48,0	44,2	47,8	50,4	57,6	59,2	61,3	63,6	61,6	50,2%	-3,0%
Rio de Janeiro	84,4	81,6	80,9	80,6	79,2	78,3	74,8	75,7	72,8	67,5	66,5	-21,2%	-1,5%
Rio Grande do Norte	66,0	67,3	74,4	75,1	77,5	75,4	74,8	76,2	79,5	82,0	80,2	21,5%	-2,2%
Rio Grande do Sul	72,9	72,3	76,2	75,9	73,7	72,4	74,4	73,5	74,1	75,8	78,2	7,2%	3,1%
Rondônia	66,1	65,6	74,3	59,6	65,6	64,4	63,8	64,5	62,4	69,7	63,8	-3,5%	-8,4%
Roraima	30,1	34,2	24,1	27,9	23,1	24,0	26,3	22,4	32,7	29,8	28,1	-6,7%	-5,6%
Santa Catarina	62,2	58,1	59,8	63,5	62,7	58,8	60,2	60,5	57,0	57,8	61,2	-1,7%	5,8%
São Paulo	66,4	70,5	66,3	63,3	60,7	59,3	57,6	60,7	58,5	59,5	60,1	-9,4%	1,1%
Sergipe	65,3	69,0	66,7	66,3	69,1	66,9	71,6	73,7	75,9	81,9	85,1	30,3%	4,0%
Tocantins	41,1	37,4	39,5	41,4	44,4	40,3	44,0	47,0	41,8	46,3	55,8	35,8%	20,4%

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. Elaboração Diest/Ipea.

8. MORTES VIOLENTAS INDETERMINADAS E A QUALIDADE DOS DADOS

Segundo a 10ª revisão da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), adotada pelo Brasil desde 1996, as mortes violentas podem ser divididas em: acidentes; lesões autoprovocadas intencionalmente; agressões; intervenções legais e operações de guerra; e eventos cuja intenção é indeterminada. As quatro primeiras causas básicas de mortalidade se equivalem, grosso modo, respectivamente, ao que na taxonomia geralmente utilizada pelas polícias no Brasil são conhecidas como: acidentes fatais, inclusive mortes no trânsito; suicídios; homicídios (acrescido de latrocínios e lesão corporal dolosa seguida de morte); e mortes decorrentes de intervenção policial. As mortes violentas com causa indeterminada são assim classificadas quando o óbito se deu por causa não natural, ao mesmo tempo em que os profissionais envolvidos no sistema de informações sobre mortalidade (isto é, médicos legistas, gestores da saúde, policiais, incluindo peritos criminais, etc.) não conseguiram informar a motivação primeira que desencadeou todo o processo mórbido.

A proporção de mortes violentas não esclarecidas em relação ao total de mortes violentas é um dos principais indicadores de qualidade dos sistemas de informações de mortalidade (da saúde). Nos países desenvolvidos, geralmente as mortes violentas indeterminadas representam um resíduo inferior a 1% do total de mortes por causas externas. Isto ocorre, pois nesses lugares se reconhece a importância de se descobrir as causas que levaram o indivíduo a óbito, como elemento fundamental para evitar novas mortes futuras.

No Brasil, em 2009, esse indicador alcançou um patamar de 9,6%, sendo que no Rio de Janeiro 25,5% das mortes violentas não foram esclarecidas. Cerqueira (2012, 2013) identificou o crescimento dessas mortes não esclarecidas, a partir de 2007, em alguns estados, e

concluiu que, em média, 73,9% dessas eram na verdade homicídios classificados erroneamente, decorrentes muitas vezes das falhas de compartilhamento de informações entre as organizações que compõem o Sistema de Informação sobre Mortalidade. A partir da polêmica ocasionada por esses trabalhos e por um monitoramento mais intensivo do Ministério da Saúde, o número de incidentes classificados nessa rubrica diminuiu substancialmente¹⁹ a partir de 2009, conforme as tabelas 8.1 e 8.2 apontam.

Ao analisarmos a evolução das taxas de Mortes Violentas com Causa Indeterminada (MVCI) por 100 mil habitantes no Brasil (Tabela 8.2), entre 2010 e 2015, verificamos uma queda de 5,7%. Neste período, 14 Unidades Federativas lograram ter redução. Não obstante, se observou aumentos importantes nessas taxas em alguns estados. Em particular, as taxas de MVCI em 2015 atingiram patamares bastante preocupantes nos estados da Bahia (11,6) e de Pernambuco (9,0).

Quando analisada a proporção de MVCI em relação ao total de mortes violentas (Tabela 8.3), quatro estados aparecem em pior situação: Bahia (13,8%), Pernambuco (10,3%) Minas Gerais (9,8%) e São Paulo (9,4%).

De fato, a análise sobre as taxas de homicídios registrados nesses quatro estados inspira cautela, uma vez que a proporção de MVCI em relação ao total de homicídios (Tabela 8.4) assumiu patamares elevados, o que implica dizer que, provavelmente, os registros oficiais de homicídios nesses estados estejam subestimados. De fato, em 2015, estes indicadores atingiram as marcas de 40,8%, 30,4%, 29,2% e 21,9%, nos estados de São Paulo, Minas Gerais, Bahia e Pernambuco, respectivamente.

A Tabela 8.3 ainda mostra que no Brasil os registros de homicídios segundo o SIM são 6,3% maior do que o número de Crimes

¹⁹ No ano seguinte à publicação do primeiro trabalho, o número de óbitos violentos com causa indeterminada diminuiu substancialmente em alguns estados, entre 2009 e 2010, como no Rio Grande do Norte (-73,6%), no Rio de Janeiro (-61%), na Bahia (-40,1%) e em Minas Gerais (-14,7%).

Violentos Letais Intencionais, segundo registros policiais. Na quarta coluna dessa tabela verificamos ainda diferenças substanciais no número de registros que envolvem violência letal, segundo a classificação do SIM e da polícia, nos estados de Roraima (+136,0%), Tocantins (+30,6%) e São Paulo (+24,4%), o que conspira contra a qualidade dos dados segundo os registros policiais.

Tabela 8.1 Total de Mortes por Causa Indeterminada – Brasil, 2005 a 2015

	Total de Mortes por Causa Indeterminada											Varição %
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2010 a 2015
Brasil	11269	9147	11367	12056	13253	9703	10353	10051	9788	9468	9810	1,1%
Acre	3	8	4	7	13	12	11	5	11	10	7	-41,7%
Alagoas	6	10	4	12	29	21	9	12	20	10	14	-33,3%
Amapá	1	2		3	3	7	10	25	35	33	34	385,7%
Amazonas	18	29	42	49	29	46	69	42	22	42	59	28,3%
Bahia	1022	1136	1680	2094	2139	1281	1479	1766	1482	1662	1756	37,1%
Ceará	140	215	382	304	408	416	552	506	336	272	556	33,7%
Distrito Federal	16	5	14	16	10	10	17	18	26	33	41	310,0%
Espírito Santo	57	88	86	149	128	104	135	163	165	189	223	114,4%
Goiás	152	145	160	234	181	160	113	155	112	99	114	-28,8%
Maranhão	71	101	110	107	121	104	136	149	126	133	141	35,6%
Mato Grosso	197	130	114	94	107	110	116	119	137	131	117	6,4%
Mato Grosso do Sul	57	76	68	42	48	67	61	45	77	70	62	-7,5%
Minas Gerais	826	1149	1109	1217	1479	1262	1449	1133	1341	1457	1378	9,2%
Pará	100	148	140	163	168	144	116	127	169	157	157	9,0%
Paraíba	31	48	68	48	48	77	52	50	90	68	49	-36,4%
Paraná	172	242	289	269	291	297	353	379	378	392	362	21,9%
Pernambuco	478	488	553	593	628	644	601	556	732	557	842	30,7%
Piauí	33	86	68	119	91	53	65	95	92	105	111	109,4%
Rio de Janeiro	2044	1673	3174	3259	3615	1409	1684	1576	1680	910	941	-33,2%
Rio Grande do Norte	325	324	358	331	439	116	203	253	181	186	164	41,4%
Rio Grande do Sul	446	484	467	400	508	518	399	433	281	328	261	-49,6%
Rondônia	49	25	28	29	47	41	29	34	26	15	27	-34,1%
Roraima	27	14	9	27	23	25	15	31	33	57	21	-16,0%
Santa Catarina	169	127	126	156	115	96	89	56	64	80	48	-50,0%
São Paulo	4701	2256	2197	2222	2451	2556	2521	2241	2088	2343	2212	-13,5%
Sergipe	112	119	104	84	93	89	56	59	62	66	92	3,4%
Tocantins	16	19	13	28	41	38	13	23	22	63	21	-44,7%

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. O número de homicídios na UF de residência foi obtido pela CID-BR-10: 111. Elaboração Diest/Ipea.

Tabela 8.2 Taxa de Mortes Violentas por Causa Indeterminada, por 100 mil Habitantes – Brasil, 2005 a 2015

	Taxa de Causa Indeterminada por 100 mil Habitantes											Varição %
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2010 a 2015
Brasil	6,1	4,9	6,0	6,4	6,9	5,1	5,4	5,2	4,9	4,7	4,8	-5,7%
Acre	0,4	1,2	0,6	1,0	1,9	1,6	1,5	0,7	1,4	1,3	0,9	-46,8%
Alagoas	0,2	0,3	0,1	0,4	0,9	0,7	0,3	0,4	0,6	0,3	0,4	-37,7%
Amapá	0,2	0,3		0,5	0,5	1,0	1,5	3,6	4,8	4,4	4,4	324,0%
Amazonas	0,6	0,9	1,2	1,5	0,9	1,3	2,0	1,2	0,6	1,1	1,5	13,5%
Bahia	7,4	8,1	11,9	14,4	14,6	9,1	10,5	12,5	9,9	11,0	11,6	26,4%
Ceará	1,7	2,6	4,6	3,6	4,8	4,9	6,5	5,9	3,8	3,1	6,2	26,9%
Distrito Federal	0,7	0,2	0,6	0,6	0,4	0,4	0,7	0,7	0,9	1,2	1,4	261,7%
Espírito Santo	1,7	2,5	2,4	4,3	3,7	3,0	3,8	4,6	4,3	4,9	5,7	91,8%
Goiás	2,7	2,5	2,7	4,0	3,1	2,7	1,9	2,5	1,7	1,5	1,7	-35,3%
Maranhão	1,2	1,6	1,8	1,7	1,9	1,6	2,0	2,2	1,9	1,9	2,0	29,1%
Mato Grosso	7,0	4,6	3,9	3,2	3,6	3,6	3,8	3,8	4,3	4,1	3,6	-1,1%
Mato Grosso do Sul	2,5	3,3	2,9	1,8	2,0	2,7	2,5	1,8	3,0	2,7	2,3	-14,5%
Minas Gerais	4,3	5,9	5,6	6,1	7,4	6,4	7,3	5,7	6,5	7,0	6,6	2,5%
Pará	1,4	2,1	1,9	2,2	2,3	1,9	1,5	1,6	2,1	1,9	1,9	1,1%
Paraíba	0,9	1,3	1,9	1,3	1,3	2,0	1,4	1,3	2,3	1,7	1,2	-39,6%
Paraná	1,7	2,3	2,7	2,5	2,7	2,8	3,4	3,6	3,4	3,5	3,2	14,0%
Pernambuco	5,7	5,7	6,4	6,8	7,1	7,3	6,8	6,2	7,9	6,0	9,0	23,1%
Piauí	1,1	2,8	2,2	3,8	2,9	1,7	2,1	3,0	2,9	3,3	3,5	103,8%
Rio de Janeiro	13,3	10,8	20,2	20,5	22,6	8,8	10,5	9,7	10,3	5,5	5,7	-35,5%
Rio Grande do Norte	10,8	10,6	11,6	10,7	14,0	3,7	6,3	7,8	5,4	5,5	4,8	30,1%
Rio Grande do Sul	4,1	4,4	4,2	3,7	4,7	4,8	3,7	4,0	2,5	2,9	2,3	-52,1%
Rondônia	3,2	1,6	1,8	1,9	3,1	2,6	1,8	2,1	1,5	0,9	1,5	-41,8%
Roraima	6,9	3,5	2,2	6,5	5,5	5,6	3,3	6,6	6,8	11,5	4,2	-25,2%
Santa Catarina	2,9	2,1	2,1	2,6	1,9	1,5	1,4	0,9	1,0	1,2	0,7	-54,2%
São Paulo	11,6	5,5	5,3	5,4	5,9	6,2	6,1	5,3	4,8	5,3	5,0	-19,6%
Sergipe	5,7	5,9	5,1	4,2	4,6	4,3	2,7	2,8	2,8	3,0	4,1	-4,7%
Tocantins	1,2	1,4	1,0	2,2	3,2	2,7	0,9	1,6	1,5	4,2	1,4	-49,5%

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. O número de homicídios na UF de residência foi obtido pela CID-BR-10: 111. Elaboração Diest/Ipea.

Tabela 8.3 Proporção de MVCI em relação ao total de mortes violentas, por Unidade da Federação - Brasil, 2005 a 2015

	Proporção de Mortes Violentas por Causa Indeterminada ao Total de Mortes Violentas											Variação %
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2010 a 2015
Brasil	0,09	0,07	0,09	0,09	0,10	0,07	0,07	0,07	0,06	0,06	0,06	-4,8%
Acre	0,01	0,02	0,01	0,02	0,03	0,03	0,02	0,01	0,02	0,02	0,014	-49,5%
Alagoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	0,005	-24,0%
Amapá	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,01	0,02	0,05	0,06	0,06	0,061	341,0%
Amazonas	0,01	0,02	0,02	0,03	0,01	0,02	0,03	0,02	0,01	0,02	0,020	-2,9%
Bahia	0,13	0,13	0,18	0,20	0,19	0,11	0,12	0,13	0,12	0,13	0,138	30,8%
Ceará	0,03	0,04	0,07	0,05	0,07	0,06	0,07	0,06	0,04	0,03	0,063	6,7%
Distrito Federal	0,01	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,024	349,8%
Espírito Santo	0,02	0,02	0,02	0,04	0,03	0,03	0,04	0,04	0,04	0,05	0,061	132,4%
Goiás	0,03	0,04	0,04	0,05	0,04	0,03	0,02	0,02	0,02	0,01	0,017	-43,1%
Maranhão	0,03	0,04	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,02	0,026	-2,1%
Mato Grosso	0,08	0,05	0,05	0,03	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,038	-0,7%
Mato Grosso do Sul	0,03	0,04	0,03	0,02	0,02	0,03	0,03	0,02	0,04	0,03	0,031	-1,2%
Minas Gerais	0,07	0,09	0,09	0,10	0,12	0,10	0,10	0,08	0,09	0,10	0,098	0,8%
Pará	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,02	0,02	0,02	0,03	0,02	0,023	-2,5%
Paraíba	0,02	0,02	0,03	0,02	0,02	0,03	0,02	0,02	0,03	0,02	0,015	-43,0%
Paraná	0,02	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,04	0,04	0,04	0,04	0,041	33,2%
Pernambuco	0,06	0,06	0,07	0,07	0,08	0,08	0,08	0,07	0,10	0,07	0,103	21,7%
Piauí	0,02	0,05	0,04	0,07	0,05	0,03	0,03	0,04	0,04	0,04	0,045	67,0%
Rio de Janeiro	0,14	0,11	0,21	0,23	0,25	0,10	0,12	0,12	0,12	0,06	0,071	-30,5%
Rio Grande do Norte	0,19	0,19	0,19	0,16	0,19	0,05	0,08	0,10	0,07	0,06	0,057	5,7%
Rio Grande do Sul	0,06	0,07	0,06	0,05	0,07	0,07	0,06	0,06	0,04	0,04	0,033	-53,7%
Rondônia	0,03	0,02	0,03	0,02	0,03	0,03	0,02	0,02	0,02	0,01	0,018	-33,3%
Roraima	0,09	0,04	0,02	0,08	0,07	0,07	0,04	0,07	0,07	0,13	0,039	-41,7%
Santa Catarina	0,04	0,03	0,03	0,04	0,03	0,02	0,02	0,01	0,02	0,02	0,011	-51,5%
São Paulo	0,17	0,09	0,09	0,09	0,10	0,11	0,10	0,09	0,09	0,09	0,094	-10,9%
Sergipe	0,09	0,09	0,08	0,06	0,06	0,05	0,03	0,03	0,03	0,03	0,038	-24,7%
Tocantins	0,02	0,02	0,01	0,03	0,04	0,03	0,01	0,02	0,02	0,05	0,015	-53,0%

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. O número de homicídios na UF de residência foi obtido pela CID-BR-10: 111. Elaboração Diest/Ipea.

Tabela 8.4 Comparação do número de Crimes Violentos Letais Intencionais do Sinesp com as agressões e mortes violentas com Causa Indeterminada do SIM, em 2015

	CVLI-Sinesp	Agressões + Intervenção Legal (SIM)	MVCI (SIM)	= (Agressões+ IL - CVLI)/CVLI em (%)	= MVCI/Agressões + IL em (%)
Brasil	55.574	59.080	9.810	6,3%	16,6%
Acre	203	217	7	6,9%	3,2%
Alagoas	1.716	1.748	14	1,9%	0,8%
Amapá	273	293	34	7,3%	11,6%
Amazonas	1.415	1.472	59	4,0%	4,0%
Bahia	6.039	6.012	1.756	-0,4%	29,2%
Ceará	4.019	4.163	556	3,6%	13,4%
Distrito Federal	682	742	41	8,8%	5,5%
Espírito Santo	1.444	1.450	223	0,4%	15,4%
Goiás	2.813	2.997	114	6,5%	3,8%
Maranhão	2.191	2.438	141	11,3%	5,8%
Mato Grosso	1.349	1.203	117	-10,8%	9,7%
Mato Grosso do Sul	598	634	62	6,0%	9,8%
Minas Gerais	4.339	4.532	1.378	4,4%	30,4%
Pará	3.579	3.675	157	2,7%	4,3%
Paraíba	1.502	1.522	49	1,3%	3,2%
Paraná	2.594	2.936	362	13,2%	12,3%
Pernambuco	3.888	3.847	842	-1,1%	21,9%
Piauí	667	650	111	-2,5%	17,1%
Rio de Janeiro	4.365	5.067	941	16,1%	18,6%
Rio Grande do Norte	1.588	1.545	164	-2,7%	10,6%
Rio Grande do Sul	2.777	2.944	261	6,0%	8,9%
Rondônia	542	600	27	10,7%	4,5%
Roraima	86	203	21	136,0%	10,3%
Santa Catarina	913	957	48	4,8%	5,0%
São Paulo	4.364	5.427	2.212	24,4%	40,8%
Sergipe	1.243	1.303	92	4,8%	7,1%
Tocantins	385	503	21	30,6%	4,2%

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM e 10º Anuário do FBSP. Elaboração Diest/Ipea.

CONCLUSÕES

O número de homicídios no Brasil, em 2015, ficou estável na mesma ordem de grandeza dos dois anos anteriores. Segundo o Ministério da Saúde, neste ano, houve 59.080 mortes. Trata-se de um número exorbitante, que faz com que em apenas três semanas o total de assassinatos no país supere a quantidade de pessoas que foram mortas em todos os ataques terroristas no mundo, nos cinco primeiros meses de 2017, e que envolveram 498 casos, resultando em 3.314 indivíduos mortos.

O perfil típico das vítimas fatais permanece o mesmo: homens, jovens, negros e com baixa escolaridade. Contudo, nos chama a atenção o fato de que, na última década, o viés de violência contra jovens e negros tenha aumentado ainda mais.

O que se observou nos dados é um futuro da nação comprometido. Entre 2005 e 2015, nada menos do que 318 mil jovens foram assassinados. Analisando o ano de 2015, a participação do homicídio como causa de mortalidade da juventude masculina, entre 15 a 29 anos de idade, correspondeu a 47,8% do total de óbitos (e 53,8% se considerarmos apenas os homens entre 15 a 19 anos). Nesse último ano, 60,9 indivíduos para cada grupo de 100 mil jovens, entre 15 e 29, foram mortos. Se considerarmos apenas a juventude masculina, este indicador aumenta para 113,6.

Depois da diminuição da marcha de crescimento dos homicídios contra jovens entre os anos 80 (+89,9%), os anos 90 (+20,3%) e os anos 2000 (+2,5%), verificou-se um aumento de 17,2% na taxa de homicídio de indivíduos entre 15 e 29 anos, entre 2005 e 2015.

Quando analisamos a cor da pele da vítima, verificamos que a diferença de letalidade contra negros em relação ao restante da população aumentou. De fato, dois cenários distintos foram observados

no período entre 2005 e 2015. Enquanto houve um crescimento de 18,2% na taxa de homicídio de negros, a mortalidade de indivíduos não negros diminuiu 12,2%. Com isso, ao considerar a proporção entre as taxas de homicídio de negros e não negros, verificamos um aumento de 34,7% na diferença de letalidade contra negros.

Em 2015, 4.621 mulheres foram assassinadas no Brasil, o que corresponde a uma taxa de 4,5 mortes para cada 100 mil mulheres. Ainda que, em termos de letalidade violenta, as mulheres sejam menos afligidas, este número representa uma pequena ponta do *iceberg* das centenas de milhares de violências (físicas, psicológicas e materiais) que afligem a população feminina, que são motivadas por uma cultura patriarcal e que passam invisíveis aos olhos da sociedade. No entanto, as diferenças raciais apareceram mais uma vez misturadas à questão de gênero. Enquanto a taxa de homicídios de mulheres não negras diminuiu 7,4%, entre 2005 e 2015, o indicador equivalente para as mulheres negras aumentou 22,0%.

Como era de se esperar, a arma de fogo continuou como personagem central na história da violência letal em 2015. 41.817 pessoas foram mortas por essas armas, o que correspondeu a 71,9% do total de homicídios no país. Depois de uma redução nas mortes por armas de fogo que se seguiu após o Estatuto do Desarmamento até 2007, observou-se um incremento nas mortes por esse tipo de instrumento nos últimos anos, sobretudo, no Norte e Nordeste do país.

Conforme indicam as pesquisas científicas, a difusão das armas de fogo é um elemento crucial que faz aumentar os homicídios. Portanto, há a necessidade de se aprimorar o controle de armas no país, não apenas no que diz respeito à operacionalização acerca do que está previsto na Lei, mas ainda pelo desenvolvimento de um trabalho integrado de inteligência policial que envolva os vários níveis governamentais, de modo a restringir os canais que permitem que a arma entre ilegalmente no país, ao mesmo tempo que possibilite a

apreensão e destruição das armas que se encontram em circulação no mercado ilícito.

Analisando a variação na taxa de homicídio no país entre 2010 e 2015, observou-se as maiores quedas no Espírito Santo (-27,6%), no Paraná (-23,4%) e em Alagoas (-21,8%). Por outro lado, os maiores crescimentos aconteceram nos estados de Sergipe (+77,7%), Rio Grande do Norte (+75,5%), Piauí (+54,0%) e Maranhão (52,8%). Com exceção do Tocantins e Amazonas, todos os estados com crescimento superior a 100% nas taxas de homicídios, entre 2005 e 2015, pertenciam ao Nordeste.

Em 2015, apenas 111 municípios (2,0% do total de municípios) responderam por metade dos homicídios no Brasil, ao passo que 10% dos municípios (557) concentraram 76,5% do total de mortes no país. Observamos profundas diferenças em termos de desenvolvimento humano entre os municípios que ocuparam a primeira posição entre os mais pacíficos e os mais violentos, a saber, Jaraguá do Sul (SC) e Altamira (PA). Enquanto os indicadores de escolaridade e de renda são francamente favoráveis ao município catarinense, consideramos outros canais que potencialmente explicam a relação entre crescimento econômico e criminalidade violenta, que podem ajudar a entender as diferenças de letalidade violenta nos territórios.

Entre 2007 e 2015 os exemplos de Pernambuco e do Espírito Santo foram simbólicos, no sentido de indicar como governadores comprometidos com a segurança pública e munidos de boa técnica, inteligência e planejamento poderiam ensejar a diminuição de crimes violentos em suas regiões. Entre 2007 e 2013 a taxa de homicídio pernambucana caiu 36%, no rastro da implantação do “Pacto pela Vida”. Entre 2010 e 2015 a taxa de homicídio no Espírito Santo diminuiu 27,6% (numa trajetória nunca antes observada no estado), ao mesmo tempo em que foi lançado o programa “Estado Presente”. Não obstante, infelizmente, os últimos episódios da greve da PM capixaba, bem como do recrudescimento da violência letal em Pernambuco após

2013, nos mostram o quão frágil é o equilíbrio em torno das políticas efetivas de segurança pública.

Diante das análises supramencionadas, que mostram uma deterioração, nos últimos anos, no cenário sobre a garantia do direito à vida e à cidadania, fica patente a necessidade de um maior comprometimento das principais autoridades políticas e do campo da segurança pública em torno de um pacto contra os homicídios, em que a coordenação, o planejamento e a boa gestão venham a substituir o proselitismo político vazio, seguido de ações midiáticas que nada resolvem.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência e desigualdade racial 2014. Secretaria Geral da Presidência da República, Secretaria Nacional de Juventude, Ministério da Justiça e Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Brasília, 2015.

BUENO, S.; CERQUEIRA, D. R. C.; E LIMA, R. S. (2013). Sob fogo cruzado II: letalidade da ação policial, in 7º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, editado pelo Fórum brasileiro de Segurança Pública.

CASAGRANDE, R. (2015). ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA UM NOVO MODELO PARA A SEGURANÇA PÚBLICA. Fundação João Mangabeira. Disponível em: <http://fjmangabeira.org.br/wp-content/uploads/2016/06/estado-presente-em-defesa-da-vida-1.pdf>

CERQUEIRA, D e COELHO, D. (2017). Democracia Racial e Homicídios de Jovens Negros na Cidade Partida. TD 2267 - Ipea, Brasília, Janeiro de 2017

CERQUEIRA, D., COELHO, D. MORAIS, D., MATOS, M., PINTO JÚNIOR, J. e MEDEIROS, M. (2013) A singular dinâmica territorial dos homicídios no Brasil nos anos 2000. In Brasil em desenvolvimento 2013 : estado, planejamento e políticas públicas / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ; editores: Rogério Boueri, Marco Aurélio Costa. - Brasília : Ipea, 2013. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_brasil_desenvolvimento2013_vol03.pdf

CARVALHO, José Raimundo; OLIVEIRA, Victor Hugo de. Pesquisa de Condições Socioeconômicas e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Instituto Maria da Penha, 2016.

CERQUEIRA, D. R. C. e COELHO, D. S. C. (2015). Redução da Idade de Imputabilidade Penal, Educação e Criminalidade. . Rio de Janeiro: Ipea, Nota Técnica Nº 15.

CERQUEIRA, D. R. C. e Moura, Rodrigo (2015). O EFEITO DAS OPORTUNIDADES NO MERCADO DE TRABALHO SOBRE AS TAXAS DE HOMICÍDIOS NO BRASIL. Working Paper. Anpec, 2015

CERQUEIRA, D. R. C. (2014). Causas e consequências do crime no Brasil. 1. ed. RIO DE JANEIRO - RJ - BRAZIL: BNDES, 2014. v. 1. 196p.

CERQUEIRA, D. R. C. (2013) Mapa dos Homicídios Ocultos no Brasil. Rio de Janeiro: Ipea, set. 2011. Texto para Discussão, n. 1848.

CERQUEIRA, D. R. C. (2012) Mortes violentas não esclarecidas e impunidade no Rio de Janeiro. Economia Aplicada (Impresso), v. 16, p. 201-235, 2012.

FBSP. Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo, ano 10, 2016.

FBSP. Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil. São Paulo, março de 2017.

RATTON, José Luiz; GALVÃO, Clarissa e FERNANDEZ, Michelle (2014). O Pacto pela Vida e a Redução de Homicídios em Pernambuco. Artigo Estratégico, Agosto, 2014. Instituto Igarapé. Disponível em <https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2014/07/artigo-8-p2.pdf>

APÊNDICE

Tabela A1 – Prevalência nos municípios com população superior a 100 mil habitantes, segundo a soma das taxas de homicídio e de MVCI

#	UF	Município	População	Número de Homicídio	Número de MVCI	Taxa de Homicídio	Taxa de MVCI	Taxa de Homicídio +MVCI
1	SC	Jaraguá do Sul	163.735	5	1	3,1	0,6	3,7
2	SC	Brusque	122.775	5	0	4,1	0,0	4,1
3	SP	Americana	229.322	9	2	3,9	0,9	4,8
4	SP	Jaú	143.283	7	2	4,9	1,4	6,3
5	MG	Araxá	102.238	6	1	5,9	1,0	6,8
6	SP	Botucatu	139.483	6	4	4,3	2,9	7,2
7	SP	Bragança Paulista	160.665	11	1	6,8	0,6	7,5
8	SP	Jundiaí	401.896	28	3	7,0	0,7	7,7
9	MG	Conselheiro Lafaiete	125.421	8	2	6,4	1,6	8,0
10	RJ	Teresópolis	173.060	11	3	6,4	1,7	8,1
11	SP	Presidente Prudente	222.192	18	0	8,1	0,0	8,1
12	SP	Mogi Guaçu	147.233	11	1	7,5	0,7	8,2
13	MG	Barbacena	134.924	9	2	6,7	1,5	8,2
14	SP	Marília	232.006	15	4	6,5	1,7	8,2
15	SP	Valinhos	120.258	4	6	3,3	5,0	8,3
16	SP	Araraquara	226.508	17	2	7,5	0,9	8,4
17	RS	Bagé	121.749	11	0	9,0	0,0	9,0
18	SP	Limeira	296.440	24	3	8,1	1,0	9,1

19	SP	Bauru	366.992	32	2	8,7	0,5	9,3
20	SP	Itatiba	113.284	10	1	8,8	0,9	9,7
21	SC	Blumenau	338.876	33	0	9,7	0,0	9,7
22	PA	Cametá	130.868	13	0	9,9	0,0	9,9
23	MG	Lavras	100.243	9	1	9,0	1,0	10,0
24	SP	Araras	128.895	11	2	8,5	1,6	10,1
25	SP	Votorantim	117.794	7	5	5,9	4,2	10,2
26	SP	Salto	114.171	10	2	8,8	1,8	10,5
27	SP	Catanduva	119.480	13	0	10,9	0,0	10,9
28	SP	Santana de Parnaíba	126.574	8	6	6,3	4,7	11,1
29	SP	Tatuí	116.682	11	2	9,4	1,7	11,1
30	PR	Maringá	397.437	43	2	10,8	0,5	11,3
31	SP	São José do Rio Preto	442.548	27	24	6,1	5,4	11,5
32	SC	Tubarão	102.883	12	0	11,7	0,0	11,7
33	SP	Rio Claro	199.961	24	0	12,0	0,0	12,0
34	SP	São Caetano do Sul	158.024	11	8	7,0	5,1	12,0
35	SP	Indaiatuba	231.033	16	12	6,9	5,2	12,1
36	MG	Poços de Caldas	163.677	10	10	6,1	6,1	12,2
37	SP	Atibaia	137.187	16	1	11,7	0,7	12,4
38	SP	São Carlos	241.389	24	6	9,9	2,5	12,4
39	AM	Parintins	111.575	13	1	11,7	0,9	12,5
40	SP	Várzea Paulista	116.601	11	4	9,4	3,4	12,9
41	SC	Florianópolis	469.690	61	2	13,0	0,4	13,4
42	RJ	Petrópolis	298.142	28	12	9,4	4,0	13,4
43	SP	Franca	342.112	29	17	8,5	5,0	13,4
44	SP	Ourinhos	110.282	11	4	10,0	3,6	13,6

45	SC	Lages	158.732	19	3	12,0	1,9	13,9
46	SC	Balneário Camboriú	128.155	15	3	11,7	2,3	14,0
47	MG	Passos	113.122	14	2	12,4	1,8	14,1
48	SP	Barretos	119.243	12	5	10,1	4,2	14,3
49	SP	Santos	433.966	41	21	9,4	4,8	14,3
50	SP	Birigui	118.352	13	4	11,0	3,4	14,4
51	SC	São José	232.309	31	3	13,3	1,3	14,6
52	SP	Guarujá	311.230	40	6	12,9	1,9	14,8
53	PR	Umuarama	108.218	15	1	13,9	0,9	14,8
54	MG	Patos de Minas	148.762	19	3	12,8	2,0	14,8
55	SP	Francisco Morato	168.243	18	7	10,7	4,2	14,9
56	SP	Sertãozinho	120.152	12	6	10,0	5,0	15,0
57	MG	Varginha	132.353	19	1	14,4	0,8	15,1
58	RJ	Nova Friburgo	184.786	20	8	10,8	4,3	15,2
59	SP	Ribeirão Preto	666.323	79	24	11,9	3,6	15,5
60	SP	Sorocaba	644.919	67	33	10,4	5,1	15,5
61	SP	Campinas	1.164.098	169	13	14,5	1,1	15,6
62	SP	Santa Bárbara d'Oeste	190.139	29	1	15,3	0,5	15,8
63	PR	Apucarana	130.430	21	0	16,1	0,0	16,1
64	SP	Piracicaba	391.449	59	7	15,1	1,8	16,9
65	SC	Palhoça	157.833	24	3	15,2	1,9	17,1
66	RJ	Volta Redonda	262.970	42	3	16,0	1,1	17,1
67	SP	São Paulo	11.967.825	1584	483	13,2	4,0	17,3
68	SP	Sumaré	265.955	39	7	14,7	2,6	17,3
69	SP	Ferraz de Vasconcelos	184.700	25	7	13,5	3,8	17,3
70	MG	Divinópolis	230.848	39	1	16,9	0,4	17,3

71	SP	Ribeirão Pires	120.396	6	15	5,0	12,5	17,4
72	RS	Santa Cruz do Sul	126.084	22	1	17,4	0,8	18,2
73	RS	Uruguaiana	129.652	21	3	16,2	2,3	18,5
74	SP	Itu	167.095	24	7	14,4	4,2	18,6
75	SP	Mogi das Cruzes	424.633	65	16	15,3	3,8	19,1
76	SP	Franco da Rocha	145.755	22	6	15,1	4,1	19,2
77	PR	Cambé	103.822	19	1	18,3	1,0	19,3
78	RJ	Barra Mansa	179.915	33	2	18,3	1,1	19,5
79	SP	Assis	101.597	5	15	4,9	14,8	19,7
80	SP	Jacareí	226.539	39	6	17,2	2,6	19,9
81	PR	Arapongas	115.412	21	2	18,2	1,7	19,9
82	SP	São Bernardo do Campo	816.925	57	108	7,0	13,2	20,2
83	SP	Poá	113.793	18	5	15,8	4,4	20,2
84	RS	Bento Gonçalves	113.287	23	0	20,3	0,0	20,3
85	SP	Guarulhos	1.324.781	209	63	15,8	4,8	20,5
86	SP	Araçatuba	192.757	39	1	20,2	0,5	20,8
87	SC	Itajaí	205.271	43	0	20,9	0,0	20,9
88	SP	Barueri	262.275	40	15	15,3	5,7	21,0
89	MS	Três Lagoas	113.619	24	0	21,1	0,0	21,1
90	SP	Carapicuíba	392.294	60	23	15,3	5,9	21,2
91	ES	Colatina	122.646	26	0	21,2	0,0	21,2
92	PR	Toledo	132.077	28	0	21,2	0,0	21,2
93	MG	Ituiutaba	103.333	19	3	18,4	2,9	21,3
94	SP	Hortolândia	215.819	33	13	15,3	6,0	21,3
95	SP	Santo André	710.210	48	105	6,8	14,8	21,5
96	SP	São José dos Campos	688.597	73	76	10,6	11,0	21,6

97	SP	São Vicente	355.542	38	39	10,7	11,0	21,7
98	SP	Cotia	229.548	39	11	17,0	4,8	21,8
99	SP	Itapetininga	157.016	17	18	10,8	11,5	22,3
100	SP	Mauá	453.286	41	62	9,0	13,7	22,7
101	SP	Diadema	412.428	73	21	17,7	5,1	22,8
102	PR	Londrina	548.249	117	8	21,3	1,5	22,8
103	PA	Santarém	292.520	67	1	22,9	0,3	23,2
104	SC	Joinville	562.151	129	2	22,9	0,4	23,3
105	MG	Muriaé	107.263	24	1	22,4	0,9	23,3
106	SC	Chapecó	205.795	48	0	23,3	0,0	23,3
107	MS	Campo Grande	853.622	170	30	19,9	3,5	23,4
108	PR	Ponta Grossa	337.865	72	8	21,3	2,4	23,7
109	MG	Uberlândia	662.362	138	19	20,8	2,9	23,7
110	RO	Ji-Paraná	130.419	29	2	22,2	1,5	23,8
111	RS	Rio Grande	207.860	49	2	23,6	1,0	24,5
112	SP	Suzano	285.280	46	24	16,1	8,4	24,5
113	RS	Santa Maria	276.108	58	10	21,0	3,6	24,6
114	SP	Itaquaquecetuba	352.801	80	7	22,7	2,0	24,7
115	PI	Parnaíba	149.803	26	11	17,4	7,3	24,7
116	SP	Osasco	694.844	125	47	18,0	6,8	24,8
117	RS	Caxias do Sul	474.853	115	7	24,2	1,5	25,7
118	MA	Codó	120.265	31	0	25,8	0,0	25,8
119	MG	Araguari	116.267	27	3	23,2	2,6	25,8
120	PR	Cascavel	312.778	81	1	25,9	0,3	26,2
121	RS	Erechim	102.345	26	1	25,4	1,0	26,4
122	SP	Taubaté	302.331	49	31	16,2	10,3	26,5

123	SP	Pindamonhangaba	160.614	33	10	20,5	6,2	26,8
124	SP	Itapevi	223.404	44	16	19,7	7,2	26,9
125	DF	Brasília	2.914.830	742	41	25,5	1,4	26,9
126	SP	Guaratinguetá	119.073	22	10	18,5	8,4	26,9
127	ES	Cachoeiro de Itapemirim	208.702	49	9	23,5	4,3	27,8
128	SP	Praia Grande	299.261	43	41	14,4	13,7	28,1
129	MS	Dourados	212.870	56	4	26,3	1,9	28,2
130	SP	Cubatão	127.006	19	17	15,0	13,4	28,3
131	PR	Guarapuava	178.126	51	0	28,6	0,0	28,6
132	MG	Montes Claros	394.350	78	35	19,8	8,9	28,7
133	RJ	Rio de Janeiro	6.476.631	1444	422	22,3	6,5	28,8
134	SC	Criciúma	206.918	60	0	29,0	0,0	29,0
135	MG	Belo Horizonte	2.502.557	610	116	24,4	4,6	29,0
136	SP	Embu das Artes	261.781	31	45	11,8	17,2	29,0
137	SP	Jandira	118.832	23	12	19,4	10,1	29,5
138	RS	Passo Fundo	196.739	52	6	26,4	3,0	29,5
139	CE	Itapipoca	124.950	30	7	24,0	5,6	29,6
140	RJ	Maricá	146.549	38	6	25,9	4,1	30,0
141	ES	Vitória	355.875	89	18	25,0	5,1	30,1
142	MA	Açailândia	109.685	33	0	30,1	0,0	30,1
143	MG	Ipatinga	257.345	55	23	21,4	8,9	30,3
144	PA	São Félix do Xingu	116.186	31	5	26,7	4,3	31,0
145	MA	Bacabal	102.656	30	2	29,2	1,9	31,2
146	SP	Taboão da Serra	272.177	41	44	15,1	16,2	31,2
147	PA	Bragança	121.528	35	3	28,8	2,5	31,3
148	MG	Pouso Alegre	143.846	4	41	2,8	28,5	31,3

149	MS	Corumbá	108.656	31	3	28,5	2,8	31,3
150	MG	Itabira	117.634	34	3	28,9	2,6	31,5
151	PR	Curitiba	1.879.355	518	83	27,6	4,4	32,0
152	MG	Juiz de Fora	555.284	124	57	22,3	10,3	32,6
153	MG	Uberaba	322.126	93	13	28,9	4,0	32,9
154	RS	Pelotas	342.873	108	6	31,5	1,7	33,2
155	AP	Santana	112.218	36	2	32,1	1,8	33,9
156	MG	Teófilo Otoni	141.046	39	9	27,7	6,4	34,0
157	CE	Crato	128.680	41	3	31,9	2,3	34,2
158	AC	Rio Branco	370.550	126	1	34,0	0,3	34,3
159	MG	Ibirité	173.873	43	17	24,7	9,8	34,5
160	RJ	Itaboraí	229.007	73	7	31,9	3,1	34,9
161	RJ	Resende	125.214	41	3	32,7	2,4	35,1
162	SP	Itapeçerica da Serra	167.236	23	36	13,8	21,5	35,3
163	RJ	Niterói	496.696	134	43	27,0	8,7	35,6
164	GO	Rio Verde	207.296	73	2	35,2	1,0	36,2
165	TO	Palmas	272.726	98	1	35,9	0,4	36,3
166	PR	Paranaguá	150.660	51	4	33,9	2,7	36,5
167	MA	Caxias	161.137	58	1	36,0	0,6	36,6
168	MG	Ubá	111.012	33	8	29,7	7,2	36,9
169	ES	Guarapari	119.802	38	7	31,7	5,8	37,6
170	RS	Sapucaia do Sul	138.357	51	1	36,9	0,7	37,6
171	RJ	Duque de Caxias	882.729	298	38	33,8	4,3	38,1
172	RJ	Campos dos Goytacazes	483.970	184	3	38,0	0,6	38,6
173	MG	Ribeirão das Neves	322.659	116	11	36,0	3,4	39,4
174	PR	Pinhais	127.045	44	7	34,6	5,5	40,1

175	PE	Garanhuns	136.949	49	6	35,8	4,4	40,2
176	CE	Iguatu	101.386	36	5	35,5	4,9	40,4
177	MA	Timon	164.869	65	2	39,4	1,2	40,6
178	MG	Sete Lagoas	232.107	89	6	38,3	2,6	40,9
179	RJ	São Gonçalo	1.038.081	370	55	35,6	5,3	40,9
180	RS	Novo Hamburgo	248.694	96	6	38,6	2,4	41,0
181	RS	Gravataí	272.257	77	35	28,3	12,9	41,1
182	PB	Campina Grande	405.072	169	0	41,7	0,0	41,7
183	RJ	Macaé	234.628	88	10	37,5	4,3	41,8
184	RR	Boa Vista	320.714	120	14	37,4	4,4	41,8
185	RO	Porto Velho	502.748	208	3	41,4	0,6	42,0
186	PE	Vitória de Santo Antão	135.805	49	8	36,1	5,9	42,0
187	ES	Vila Velha	472.762	183	16	38,7	3,4	42,1
188	SE	Lagarto	102.257	43	1	42,1	1,0	43,0
189	AP	Macapá	456.171	188	12	41,2	2,6	43,8
190	PA	Tucuruí	107.189	43	4	40,1	3,7	43,8
191	RJ	Magé	234.809	95	10	40,5	4,3	44,7
192	PI	Teresina	844.245	351	27	41,6	3,2	44,8
193	PE	Petrolina	331.951	124	25	37,4	7,5	44,9
194	RJ	São João de Meriti	460.625	188	19	40,8	4,1	44,9
195	PE	Paulista	322.730	105	41	32,5	12,7	45,2
196	GO	Anápolis	366.491	150	17	40,9	4,6	45,6
197	PR	Foz do Iguaçu	263.782	109	12	41,3	4,5	45,9
198	PR	Campo Largo	124.098	47	10	37,9	8,1	45,9
199	MG	Santa Luzia	216.254	81	19	37,5	8,8	46,2
200	RS	Cachoeirinha	125.975	55	5	43,7	4,0	47,6

201	RJ	Mesquita	170.751	72	10	42,2	5,9	48,0
202	PE	Camaragibe	154.054	59	15	38,3	9,7	48,0
203	CE	Juazeiro do Norte	266.022	126	2	47,4	0,8	48,1
204	MT	Cuiabá	580.489	256	24	44,1	4,1	48,2
205	BA	Santo Antônio de Jesus	101.548	47	2	46,3	2,0	48,3
206	RS	Porto Alegre	1.476.867	688	28	46,6	1,9	48,5
207	RJ	Rio das Ostras	131.976	61	3	46,2	2,3	48,5
208	RJ	Nova Iguaçu	807.492	345	48	42,7	5,9	48,7
209	GO	Itumbiara	100.548	48	1	47,7	1,0	48,7
210	RO	Ariquemes	104.401	50	1	47,9	1,0	48,9
211	RJ	Belford Roxo	481.127	213	24	44,3	5,0	49,3
212	MG	Contagem	648.766	269	51	41,5	7,9	49,3
213	CE	Maranguape	123.570	51	10	41,3	8,1	49,4
214	GO	Goiânia	1.430.697	698	10	48,8	0,7	49,5
215	PE	Recife	1.617.183	582	220	36,0	13,6	49,6
216	RS	Canoas	341.343	156	14	45,7	4,1	49,8
217	MT	Sinop	129.916	58	7	44,6	5,4	50,0
218	ES	Linhares	163.662	71	11	43,4	6,7	50,1
219	PA	Abaetetuba	150.431	76	0	50,5	0,0	50,5
220	MT	Rondonópolis	215.320	103	6	47,8	2,8	50,6
221	MG	Governador Valadares	278.363	113	29	40,6	10,4	51,0
222	RS	São Leopoldo	228.370	114	4	49,9	1,8	51,7
223	PA	Barcarena	115.779	60	0	51,8	0,0	51,8
224	PR	São José dos Pinhais	297.895	131	24	44,0	8,1	52,0
225	SP	Caraguatatuba	113.317	49	10	43,2	8,8	52,1
226	MG	Coronel Fabriciano	109.363	48	10	43,9	9,1	53,0

227	RJ	Angra dos Reis	188.276	98	3	52,1	1,6	53,6
228	PE	Olinda	389.494	161	50	41,3	12,8	54,2
229	MG	Sabará	134.382	53	20	39,4	14,9	54,3
230	PE	São Lourenço da Mata	110.264	53	7	48,1	6,3	54,4
231	MA	Imperatriz	253.123	138	0	54,5	0,0	54,5
232	RJ	Nilópolis	158.309	71	16	44,8	10,1	55,0
233	CE	Sobral	201.756	110	1	54,5	0,5	55,0
234	PE	Jaboatão dos Guararapes	686.122	293	87	42,7	12,7	55,4
235	GO	Valparaíso de Goiás	153.255	84	1	54,8	0,7	55,5
236	GO	Águas Lindas de Goiás	187.072	101	3	54,0	1,6	55,6
237	AM	Manaus	2.057.711	1130	17	54,9	0,8	55,7
238	RJ	Cabo Frio	208.451	105	12	50,4	5,8	56,1
239	PB	Patos	106.314	58	2	54,6	1,9	56,4
240	MG	Vespasiano	118.557	52	15	43,9	12,7	56,5
241	BA	Vitória da Conquista	343.230	171	23	49,8	6,7	56,5
242	AL	Maceió	1.013.773	573	4	56,5	0,4	56,9
243	PE	Santa Cruz do Capibaribe	101.485	55	3	54,2	3,0	57,2
244	PR	Colombo	232.432	110	23	47,3	9,9	57,2
245	RN	Parnamirim	242.384	133	7	54,9	2,9	57,8
246	RJ	Araruama	122.865	66	5	53,7	4,1	57,8
247	BA	Ilhéus	180.213	69	37	38,3	20,5	58,8
248	GO	Aparecida de Goiânia	521.910	308	0	59,0	0,0	59,0
249	PR	Araucária	133.428	61	18	45,7	13,5	59,2
250	BA	Salvador	2.921.087	1542	191	52,8	6,5	59,3
251	ES	São Mateus	124.575	65	9	52,2	7,2	59,4
252	BA	Juazeiro	218.324	125	5	57,3	2,3	59,5

253	PE	Caruaru	347.088	193	14	55,6	4,0	59,6
254	RN	Mossoró	288.162	170	2	59,0	0,7	59,7
255	ES	Cariacica	381.802	199	30	52,1	7,9	60,0
256	BA	Jequié	161.528	89	8	55,1	5,0	60,1
257	PB	João Pessoa	791.438	467	9	59,0	1,1	60,1
258	BA	Paulo Afonso	119.214	67	5	56,2	4,2	60,4
259	MT	Várzea Grande	268.594	148	18	55,1	6,7	61,8
260	PA	Belém	1.439.561	875	15	60,8	1,0	61,8
261	RN	Natal	869.954	446	92	51,3	10,6	61,8
262	AL	Arapiraca	231.053	141	2	61,0	0,9	61,9
263	BA	Itabuna	219.680	124	12	56,4	5,5	61,9
264	PA	Parauapebas	189.921	116	3	61,1	1,6	62,7
265	MA	Paço do Lumiar	117.877	68	6	57,7	5,1	62,8
266	SE	Aracaju	632.744	371	29	58,6	4,6	63,2
267	GO	Formosa	112.236	70	1	62,4	0,9	63,3
268	TO	Araguaína	170.183	105	3	61,7	1,8	63,5
269	PA	Paragominas	107.010	67	1	62,6	0,9	63,5
270	RJ	Itaguaí	119.143	73	4	61,3	3,4	64,6
271	RJ	Queimados	143.632	86	7	59,9	4,9	64,7
272	MG	Betim	417.307	215	57	51,5	13,7	65,2
273	RS	Viamão	251.978	156	13	61,9	5,2	67,1
274	PA	Castanhal	189.784	124	4	65,3	2,1	67,4
275	BA	Feira de Santana	617.528	218	205	35,3	33,2	68,5
276	ES	Serra	485.376	315	21	64,9	4,3	69,2
277	PE	Igarassu	112.463	60	18	53,4	16,0	69,4
278	CE	Caucaia	353.932	209	38	59,1	10,7	69,8

279	GO	Trindade	117.454	82	0	69,8	0,0	69,8
280	PA	Ananindeua	505.404	352	3	69,6	0,6	70,2
281	GO	Senador Canedo	100.367	74	0	73,7	0,0	73,7
282	MA	São Luís	1.073.893	758	36	70,6	3,4	73,9
283	PB	Santa Rita	134.940	100	0	74,1	0,0	74,1
284	GO	Luziânia	194.039	143	2	73,7	1,0	74,7
285	GO	Novo Gama	106.677	79	1	74,1	0,9	75,0
286	BA	Eunápolis	113.191	66	19	58,3	16,8	75,1
287	BA	Alagoinhas	154.495	103	14	66,7	9,1	75,7
288	PR	Almirante Tamandaré	112.870	72	14	63,8	12,4	76,2
289	PA	Marituba	122.916	94	0	76,5	0,0	76,5
290	BA	Camaçari	286.919	207	16	72,1	5,6	77,7
291	BA	Barreiras	153.918	1	119	0,6	77,3	78,0
292	CE	Fortaleza	2.591.188	1729	295	66,7	11,4	78,1
293	RS	Alvorada	206.561	162	4	78,4	1,9	80,4
294	PA	Marabá	262.085	201	15	76,7	5,7	82,4
295	PE	Cabo de Santo Agostinho	200.546	147	24	73,3	12,0	85,3
296	BA	Porto Seguro	145.431	123	2	84,6	1,4	86,0
297	PR	Piraquara	104.481	83	8	79,4	7,7	87,1
298	BA	Teixeira de Freitas	157.804	114	25	72,2	15,8	88,1
299	CE	Maracanaú	221.504	172	26	77,7	11,7	89,4
300	BA	Simões Filho	133.202	112	11	84,1	8,3	92,3
301	MA	São José de Ribamar	174.267	159	9	91,2	5,2	96,4
302	SE	Nossa Senhora do Socorro	177.344	159	12	89,7	6,8	96,4
303	BA	Lauro de Freitas	191.436	177	10	92,5	5,2	97,7
304	PA	Altamira	108.382	114	2	105,2	1,8	107,0

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. O número de homicídios no município de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Elaboração Diest/Ipea.

Missão do Ipea

Aprimorar as políticas públicas essenciais ao desenvolvimento brasileiro, por meio da produção e disseminação de conhecimentos e da assessoria ao Estado nas suas decisões estratégicas.